



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 238 . Itapevi, 19 de Julho de 2013

www.itapevi.sp.gov.br

Novo posto de saúde do Alto da Colina será entregue no sábado (27)

Será entregue pela Prefeitura, no sábado (27), às 10h, a nova sede do posto de saúde do Alto da Colina. A unidade de saúde substituirá a antiga sede da UBS, que já não comportava a demanda por serviços de saúde do bairro. Além disso, o posto atenderá moradores de bairros próximos, como o Parque dos Bandeirantes e a Vila da Paz.

Construída pela administração municipal, a partir de mais de R\$ 500 mil em recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, a nova unidade terá 411,48 m² de área, dispondo de quatro consultórios, sala de odontologia, auditório, sala de inalação e medicação, farmácia, sala para curativos, além de ambientes administrativos.

A medida é o cumprimento de uma meta da atual admi-



nistração de oferecer serviços qualificados na área de saúde pública, em especial, na atenção básica ao cidadão de Itapevi. Aliada à qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento ao morador, está a estruturação dos ambientes destinados à saúde pública, que vem sendo feita pelo governo municipal.

É a segunda unidade de saúde entregue pela Prefeitura neste mês. No último sábado (13), a população passou a contar com a reforma e duplicação da UBS do Jardim Santa Rita, e no início de agosto será entregue a unidade do Jardim São Carlos. Além disso, está prevista a construção de uma Unidade de Pronto Atendimen-

to (UPA), na região da Vila Santa Rita, em parceria entre Governo Federal e Prefeitura.

**Urbanização do
Jardim Santa Rita
entra na reta final**

Pág. 02



**Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas
ou particulares, são proibidas em lei.**

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

DENUNCIE! ☎ 4143-7500

199 (LIGAÇÃO GRATUITA)

Entre em contato com a Secretaria da Receita e ajude a proteger nossa cidade.

Escola Municipal de Teatro está com inscrições abertas para novas turmas até sexta-feira (26)

Os interessados em integrar as novas turmas do curso de teatro, oferecido pela Prefeitura, através da Secretaria de Educação e Cultura, podem se inscrever até a próxima sexta-feira dia 26.

O curso, que é ministrado pela Escola Municipal de Teatro, é dividido em quatro módulos, de seis meses cada e funciona em duas fases: a primeira abrange contextualização e sensibilização artística e na segunda fase, o aluno aprenderá a respeito da história do teatro, conceitos e pesquisas sobre Rudolf Laban, além da prática de exercícios de expressão e movimento.

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, os alunos terão seis horas de aulas divididas em dois dias, totalizando 92 horas por semestre. Além do aprendizado teórico, ao final de cada semestre, os alunos têm a oportunidade de apresentar peças como método de avaliação prática dos estudos desenvolvidos, apresentando textos clássicos e de criação coletiva. Desta forma, ao término dos quatro módulos, o aluno já garante uma vivência e experiência em palco com, no mínimo, quatro peças apresentadas durante o curso.

As aulas oferecidas aos



munícipes são totalmente gratuitas e a idade mínima para participar é de oito anos. As inscrições estão sendo reali-

zadas no Departamento de Cultura, situado na rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 – Jardim Rainha, das 8h às 16h.

Urbanização do Jardim Santa Rita entra na reta final

Pensando em oferecer melhores condições de moradia bem como qualidade de vida aos moradores da rua Egito e ruas próximas, no Jardim Santa Rita, a Prefeitura já entrou na reta final das obras de urbanização da área. O projeto é realizado em parceria com a União, em um investimento da ordem de mais de R\$ 13 milhões, e que já mudou a vida de, aproximadamente, 750 famílias que habitavam a região.

O amplo projeto vem sendo realizado desde 2007, fruto das ações mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Segundo a pasta, é uma das mais importantes intervenções já feitas no município. Serão cerca de 3 mil pessoas atendidas com serviços públicos



de qualidade – água tratada, esgoto coletado, pavimentação, drenagem e energia elétrica.

A empresa responsável pelas obras já está com 80% dos trabalhos concluídos. Outra ação que está em andamento é o serviço de concretagem das vielas e

escadas que fazem parte do Projeto de Urbanização. Foram concretadas três vielas e uma quarta já está recebendo os cuidados da empresa contratada. A expectativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano é de que até dezembro deste ano os moradores do bairro rece-

bam esgoto e água tratados. Em seguida, será implantada a rede de energia elétrica e asfalto por toda a região, de modo que o projeto esteja em plena funcionalidade.

Em fases anteriores do projeto, foram construídas 222 novas moradias em uma área próximo ao bairro Alto da Colina, que abriga famílias que antes habitavam em residências precárias. Atualmente, essas famílias residem no novo bairro, agora denominado Parque dos Bandeirantes, cujas casas possuem 32 m² de área construída, podendo ser ampliado com o pavimento superior com mais de 36,80 m². A região, além de possuir rede elétrica, água tratada e esgoto coletado, terá uma unidade de saúde, a ser inaugurada na próxima semana.



Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº 2.186, DE 04 DE JULHO DE 2013

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA (PV).

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA DOS CARIOCAS, LOCALIZADA NO PARQUE SUBURBANO, PARA RUA PAULO DE ALENCAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua dos Cariocas, localizada no Parque Suburbano, passa a denominar-se Rua Paulo de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de julho de 2013.
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 04 dias do mês de julho de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº2.187, DE 18 DE JULHO DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA – PV, CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES – PR, JÚLIO CÉSAR PORTELA – PP, ANTONIO CARLOS DE PAULO – PSC, AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD, ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES – PSB, CLÁUDIO DUTRA BARROS – PT, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE – PRB, IVONILDO ANDRADE DA HORA – PSC, JOSÉ LEMES JORGE – PRP, LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – PSD, ROBERTO BORGES DE MIRANDA – PV, ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA – PP E SRAS. CAMILA GODOI DA SILVA – PSB, ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD, INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV.)

(FICA REVOGADO O ART. 3º DA LEI Nº 2.160, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal Nº2.160, de 05 de outubro de 2012.

Art. 2º - O art. 4º da Lei Municipal Nº2.160, de 05 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Os valores dos subsídios, instituídos e fixados nesta Lei, ficam adstritos aos parâmetros e limites dispostos na Constituição Federal, em especial, aos artigos 29-A, §1º e art. 37, inciso X, XI e XV.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.950, DE 18 DE JULHO DE 2013.

(DIPÓE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução da SMA Nº26, de abril de 2013, em que o Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente instituiu, em seu artigo 1º, a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que no parágrafo 4º do artigo supracitado está prevista a realização de Conferências regionais como instrumento de delegados para as Conferências Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO que o Governo Federal convocou a 4º CONFERÊNCIA Nacional de Meio Ambiente, a ser realizada no Município de Barueri, nos dias 24 e 27 de outubro de 2013, com objetivo de debater a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de modo a contribuir para sua implementação e elencar ações e iniciativas para cada ente da Federação e incentivar o Município a capitalizar seus planos em âmbito local e regional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a participação do Município de Itapevi, como membro integrante, na II Conferência Regional de Meio Ambiente, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2013, no Município de Barueri, com o objetivo de debater a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de modo a contribuir para sua implementação e elencando objetivos e prioridades, visando o incentivo do Município a diversificar seu Plano em âmbito local e regional.

Publicações Oficiais

Art. 2º – A Coordenação da II Conferência Regional de Meio Ambiente será realizada pelo Município de Osasco, através de sua Secretaria de Meio Ambiente, que deverá expedir as normas de organização e regulação do evento.

Art. 3º – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente será o órgão responsável pela representação do Município de Itapevi na II Conferência Regional de Meio Ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.952, DE 19 DE JULHO DE 2013.

(DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ITAPEVI, A SER DESAPROPRIADO VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI/SP DE PROPRIEDADE DO CLUBE DE CAMPO DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, tudo que consta dos autos do Processo Administrativo Nº37040 de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO, a escassez de área de lazer neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial e ser utilizado para implantação do Parque Municipal de Itapevi, UMA GLEBA DE TERRAS de forma irregular, situada na Av. Presidente Vargas, no lugar denominado Jardim Nova Itapevi, delimitada pelo perímetro que é determinado pelos pontos de O a I, totalizando a área de 163.108,00 metros quadrados, ou 6,74 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto “O” o qual está situado a 2,00 metros à esquerda do portão principal da Estrada do Clube, junto ao alinhamento da antiga Estrada dos Campos de Itapevi, atualmente denominada Avenida Presidente Vargas; deste ponto O, defletindo a direita e acompanhando o alinhamento da Estrada da Divisa até encontrar uma Praça de Retorno, ponto B; deste ponto acompanhando o lote de terreno da vendedora do Jardim Nova Itapevi, até o ponto C; deste ponto deflete à esquerda acompanhando o alinhamento lateral dos terrenos da vendedora junto ao alinhamento da Estrada das Pedras até o ponto I; deste ponto deflete à direita acompanhando o alinhamento dos fundos de uma viela reservada à Brasurb S/A, até o ponto E; deste ponto deflete à direita, acompanhando o alinhamento lateral dos terrenos da vendedora do Jardim Nova Itapevi, até o ponto F; deste ponto deflete à direita acompanhando o alinhamento da Estrada do Bosque, a qual pertence ao Jardim Nova Itapevi até encontrar uma Praça de Retorno e o ponto G, que determina o começo de uma viela; deste ponto deflete à direita acompanhando o alinhamento da citada viela até encontrar o ponto H, junto ao alinhamento da Estrada das Jabuticabeiras; deste ponto deflete à direita acompanhando o alinhamento da Estrada das Jabuticabeiras, a qual pertence ao Jardim Nova Itapevi até encontrar o ponto I junto ao alinhamento da Estrada antiga dos Campos de Itapevi, atual Avenida Presidente Vargas, deste ponto deflete à direita acompanhando o alinhamento da Estrada Campos de Itapevi, até encontrar o ponto “O” inicial, cujas inscrições cadastrais são: 23.114.61.74.0001.000, 23.114.61.74.0001.02.000, 23.114.61.74.0001.03.000, 23.114.61.74.0001.04.000, 23.114.61.74.0001.05.000, 23.114.61.74.0001.06.000, 23.114.61.74.0001.07.000 e 23.114.61.74.0001.08.000, Transcrição Nº 7.094 do Cartório de Imóveis da Comarca de Cotia/SP, de propriedade de Clube de Campo Itapevi.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à criação do Parque Municipal de Itapevi, que tem por objeto proporcionar aos munícipes, melhor qualidade de vida, especialmente no que tange ao lazer e à saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Do valor indenizável, pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários, referentes ao passivo ambiental se existente na área, bem como deverá ser deduzido o valor da servidão existente no imóvel instituída em favor da AES ELETROPAULO.

Art. 5º - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal Nº3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal Nº2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº4.840 de 16 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº4.953, DE 19 DE JULHO DE 2013.

(DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 01 DE ABRIL DE 2013.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto define as atribuições dos cargos criados pela Lei Complementar nº 64, de 01 de abril de 2013, a saber:

Art. 2º - SUPERINTENDENTE: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e orçamentárias de receita e despesa da ITAPEVIPREV; dirigir e chefiar a aplicação do patrimônio e eventuais alterações à sua vigência; assinar e responder pelas atas e fatos de interesse da Autarquia; exercer o poder hierárquico sobre o quadro de pessoal; encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a prestação de contas de sua gestão; encaminhar ao Conselho Fiscal, para aprovação, o planejamento da ITAPEVIPREV, bem como orçamentos, relatório anual das atividades administrativas, prestação de contas e o balanço geral; autorizar despesas regularmente processadas e vinculadas a programas, planos e projetos da ITAPEVIPREV; administrar a Autarquia; autorizar processos licitatórios, homologar e adjudicar os objetos ao vencedor; expedir atos normativos de sua competência; encaminhar as avaliações atuariais anuais e as auditorias contábeis e de balanço, após aprovadas pelo Conselho de Administração, ao Ministério da Previdência Social - MPS, conforme legislação vigente; propor aos Conselhos a aprovação de atos de sua competência; representar a ITAPEVIPREV junto às instituições previdenciárias e financeiras para abertura de contas e movimentação das aplicações com a apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração; participar do Comitê de Investimento; acompanhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo.

Art. 3º - CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: chefiar, planejar, organizar e controlar toda a área administrativa da ITAPEVIPREV; chefiar os processos licitatórios da Autarquia; controlar e chefiar o recebimento de materiais e controle de estoque; planejar e fiscalizar o controle do patrimônio; planejar e organizar os processos de pagamentos a serem realizados; supervisionar os contratos firmados com a ITAPEVIPREV; analisar planos de custeio objetivando o equilíbrio financeiro; acompanhar as contribuições previdenciárias; chefiar e controlar a área financeira, folhas de pagamento e contabilidade da Autarquia; planejar e controlar a liberação dos pagamentos dos Servidores da Autarquia; assinar cheques juntamente com o Superintendente; desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem do superior hierárquico.

Art. 4º – CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS - chefiar, planejar, organizar e controlar o Conselho dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas; controlar o cadastramento dos Servidores; chefiar e orientar quanto ao enquadramento dos Servidores conforme a legislação vigente, quando de sua aposentadoria; organizar a montagem dos processos de aposentadorias; organizar o atendimento e orientação aos Servidores ativos, inativos e pensionistas; chefiar, planejar e organizar o COMPREV; organizar e controlar processos de aposentadorias junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto à sua regularização, assim como a homologação dos processos já regularizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem do superior hierárquico.

Art. 5º – CONTADOR – supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da ITAPEVIPREV; escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos da Autarquia, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis da ITAPEVIPREV; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira da Autarquia; organizar e apresentar relatórios, boletins, balancetes, balanços, acompanhados dos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas; acompanhar a execução orçamentária da ITAPEVIPREV; providenciar a suplementação de dotação orçamentária; proceder ao levantamento de débito e crédito, de acordo com a codificação, para controle e cumprimento do Plano de Contas; classificar e avaliar despesas institucionais, segundo sua natureza, montando prestação de contas, obedecendo a critérios legais, para envio a órgão competente; efetuar cálculos, reservas e provisões de avaliações, depreciações e amortizações; contabilizar o orçamento, acompanhar sua execução e controlar suas documentações; contabilizar sintética e analiticamente os depósitos bancários efetuados em conta de órgão, bem como as emissões de saques; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 6º – AUXILIAR DE CONTABILIDADE – organizar o serviço de contabilidade em geral, procedendo ao registro e ao controle dos fatos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário da ITAPEVIPREV; executar a escrituração de livros contábeis atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, para fazer as exigências legais e administrativas; conferir e contabilizar recebimentos e pagamentos, mantendo rigorosamente em dia o controle das contas bancárias da Autarquia; conferir, registrar e controlar empenhos, recibos, notas fiscais, faturas e demais documentos inerentes à área contábil da Autarquia; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 7º – AGENTE ADMINISTRATIVO II – executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas referente à ITAPEVIPREV; examinar processos; redigir pareceres, informações e expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar a redação de ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutos de decretos e outros; realizar ou orientar orçamentos de materiais que possam se adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos da Autarquia; manter atualizados os registros de estoque; operar microcomputadores fazendo uso de sistema operacional, de editores de textos, de planilhas eletrônicas e de outros programas específicos de automação de suas tarefas; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 8º – PROCURADOR AUTÁRQUICO - assessorar na elaboração de respostas a questionamentos ou esclarecimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério da Previdência ou qualquer órgão; prestar consultoria e assessoria jurídica à ITAPEVIPREV, contemplando a revisão e atualização da legislação previdenciária em conformidade com a legislação Federal e Municipal; elaborar minutos e/ou projetos de lei, decretos e demais atos normativos que guardem relação com a ITAPEVIPREV; elaborar e/ou adequar, sempre que necessário, o Regimento Interno do Regime Próprio de Previdência Municipal; prestar consultoria e assessoria jurídica à Superintendência e aos Conselhos da ITAPEVIPREV; elaborar pareceres técnicos e respostas às consultas formuladas pelo superior hierárquico; acompanhar os processos administrativos de concessão de benefícios, seguindo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis; promover a cobrança judicial dos créditos da Autarquia; elaborar pareceres jurídicos nos processos administrativos de concessão de benefícios; assessorar no encaminhamento dos processos de aposentadoria e pensões ao TCESP e providências a serem tomadas com relação ao COMPREV; acompanhar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pela ITAPEVIPREV; representar a Autarquia em juízo, ajuizamento de ações, defesas, acompanhamentos, bem como nos processos que tramitarem perante a Comarca de Itapevi/SP, bem como no Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, tanto em Primeira, Segunda Instância e Tribunais Superiores; elaborar peças processuais e encaminhamento ao juízo competente, observadas as regras de Direito Processual; desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem do superior hierárquico.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.954, DE 19 DE JULHO DE 2013.

(REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 01 DE ABRIL DE 2013.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o REGULAMENTO do procedimento de indicação, eleição e nomeação de Servidores para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV, conforme o Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO

(Artigo 13 da Lei Complementar Nº64, de 01 de abril de 2013)

Art. 1º - O presente Regulamento dispõe sobre o procedimento de indicação, eleição e nomeação para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ITAPEVI PREVIDÊNCIA – ITAPEVIPREV, na forma prevista nos artigos 6º e 11 da Lei Complementar Nº64, de 01 de abril de 2013.

Parágrafo único - A Superintendência da ITAPEVIPREV publicará, em até 30 (trinta) dias antes da data designada para a posse dos Conselheiros, o cronograma a ser observado para indicação, eleição e nomeação para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO I
DA INDICAÇÃO

Art. 2º - A indicação de Servidores e seus respectivos suplentes para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da ITAPEVIPREV obedecerá ao seguinte:

I – O Chefe do Poder Executivo indicará dois Servidores e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho de Administração e um Servidor e seu respectivo suplente para comporem o Conselho Fiscal;

II – A Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno, indicará dois Servidores e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho de Administração e um Servidor e seu respectivo suplente para comporem o Conselho Fiscal;

III – As indicações de que tratam os incisos I e II deste artigo serão efetuadas diretamente ao Superintendente da ITAPEVIPREV, até o décimo dia anterior à data designada para a posse dos Conselheiros;

IV – Os indicados deverão ser escolhidos dentre os Servidores em atividade, maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo da capacidade civil, titulares de cargo de provimento efetivo no respectivo Poder, e deverão, preferencialmente, possuir formação universitária ou ensino médio.

Parágrafo único - Caberá ao Superintendente adotar as providências cabíveis para que as indicações ocorram no prazo de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 3º - Recebidas as indicações, o Superintendente comunicará os Servidores indicados para que apresentem, até o quinto dia anterior à posse, os seguintes documentos:

I – Cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

II – Cópia do ato de nomeação;

III – Declaração do respectivo órgão informando que está em pleno exercício no cargo de que é titular;

IV – Declaração do candidato de que não responde a procedimento disciplinar que possa implicar em pena de demissão, e de que não foi condenado por crime contra a Administração Pública.

Art. 4º - Caso o Servidor não apresente a documentação no prazo previsto no artigo 3º, decline expressamente da indicação ou não comprove o cumprimento das exigências, o Superintendente comunicará o fato ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara, conforme o caso, para que substitua o indicado imediatamente.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º - O processo eleitoral para a escolha dos membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da ITAPEVIPREV obedecerá ao disposto neste Regulamento, e será dirigido por uma Comissão Eleitoral.

Art. 33 - Será eleito 1 (um) Conselheiro titular e 1 (um) suplente para compor o Conselho Fiscal, pela ordem de votação.

CAPÍTULO VIII
DA NOMEAÇÃO

Art. 34 - Concluídos os procedimentos de indicação e eleição dos Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, caberá ao Superintendente proceder à nomeação dos mesmos, mediante ato específico, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, após o que os Conselheiros titulares tomarão posse, mediante assinatura de termo próprio.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 - No exercício de 2013, o mandato dos atuais Conselheiros do Fundo de Previdência do Município de Itapevi se extinguirá com a posse dos membros dos Conselheiros de Administração e Fiscal da ITAPEVIPREV eleitos, na forma do art. 34 deste Regulamento.

Art. 36 - Os prazos de impugnações e recursos correrão sempre da data da publicação das decisões da Comissão Eleitoral, que se dará mediante afixação no quadro de avisos da sede da ITAPEVIPREV, salvo nas hipóteses em que este Regulamento prever forma diversa.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da ITAPEVIPREV.

Art. 38 - Este Regulamento entrará em vigor na data da publicação do Decreto do Executivo que o aprovar.

DECRETO Nº4.955, DE 19 DE JULHO DE 2013.

(DEFINE A ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA ITAPEVI PREVIDÊNCIA – ITAPEVIPREV, CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº64, DE 01 DE ABRIL DE 2013.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto define a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos da Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar Municipal Nº64, de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Compete ao Comitê de Investimentos da Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapevi.

Art. 3º – O Comitê de Investimentos da ITAPEVIPREV atuará na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros da Autarquia, observadas as condições de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

Parágrafo único – A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I – Política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração da ITAPEVIPREV;

II – Disposições contidas no parágrafo único do artigo 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, todos da Lei Federal Nº9.717, de 27 de novembro de 1998;

III – Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução Nº3.922/10, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV – Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V – Indicadores econômicos.

Art. 4º – São ainda atribuições do Comitê de Investimentos da ITAPEVIPREV:

I – discutir e elaborar a Política Anual de Investimentos, através de estudos e análises do cenário econômico-financeiro;

II – Formular propostas para a gestão eficiente das aplicações financeiras, observando a legislação pertinente;

III – Emitir relatórios e demonstrativos avaliando o desempenho da carteira de investimentos de acordo com os parâmetros definidos na Política de Investimentos;

IV – Assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional;

V – Realizar visitas técnicas às instituições financeiras credenciadas ou candidatas ao credenciamento;

VI – Apresentar ao Conselho de Administração as instituições financeiras e seus produtos, após a devida e fundamentada análise;

VII – Emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observando a legislação vigente concernente ao credenciamento das mesmas;

VIII – Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes, que venham direta ou indiretamente influenciar os mercados financeiros e de capitais;

IX – Analisar os relatórios elaborados pela Consultoria Financeira;

X – Encaminhar as propostas do Comitê de Investimentos para deliberação final do Conselho de Administração.

Art. 5º - O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, sendo:

I - O Superintendente da ITAPEVIPREV, Dr. Roberto Camal Rachid, portador do RG nº 30.075.245, que ocupará a função de Presidente do Comitê;

II - a Servidora efetiva da Prefeitura de Itapevi, Sra. Vanusa Cruz de Moraes, portadora do RG nº 24.152.346-1; e

III – a a Servidora efetiva da Prefeitura de Itapevi, Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos, portadora do RG nº 30.194.996-7.

Art. 6º - As atividades do Comitê de Investimentos não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário de expediente de trabalho.

Art. 7º - As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, na sede da Autarquia, segundo calendário aprovado pelos membros.

Art. 8º - O quórum mínimo para realização das reuniões do Comitê de Investimentos será de 2 (dois) membros.

Art. 9º - Perderá a condição de membro do Comitê de Investimentos aquele que não comparecer, sem motivo justificado, a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, no período de um ano.

Art. 10 - As ausências às reuniões serão consideradas como justificadas quando comunicadas verbalmente ou por escrito, até o término da reunião.

Art. 11 - Equiparam-se às reuniões do Comitê de Investimentos, a participação dos respectivos membros em cursos específicos, congressos, seminários e outras reuniões de interesse da ITAPEVIPREV.

Art. 12 - Nas reuniões, serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim seqüenciados:

I – Verificação do número de presentes e existência do quórum previsto no artigo 8º deste Decreto;

II – Caso não se estabeleça o quórum, será aguardado 15 (quinze) minutos e, se persistir a falta de quórum, serão anotados os nomes dos presentes, sendo a reunião encerrada;

III – Abertura dos trabalhos;

IV – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

V – Apreciação e discussão dos itens da pauta da reunião;

VI – Encerramento dos trabalhos;

Art. 13 – Deverá ser lavrada ata de todas as reuniões do Comitê de Investimentos, devendo ser registrado nas mesmas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos à discussão e votação.

Art. 14 - As atas conterão, obrigatoriamente:

I – O número da ata;

II – A data e o local da reunião;

III – O horário de início e de término;

IV – O nome dos membros presentes e dos ausentes;

V – A eventual justificativa dos membros ausentes em reuniões anteriores, e sua aceitação ou não pelos membros presentes;

VI – A indicação dos assuntos tratados e das respectivas deliberações;

VII – A assinatura de todos os membros presentes.

§ 1º - As atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício.

§ 2º - As atas serão digitadas e impressas, e serão encadernadas ao final de cada exercício, com termo de abertura e de encerramento assinados pelo Presidente do Comitê.

Art. 15 - Todos os assuntos discutidos, mesmo aqueles não constantes da pauta, serão obrigatoriamente transcritos em ata.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.956, DE 19 DE JULHO DE 2013.

(REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº1.987, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de proibição de que trata a Lei Municipal Nº1.987, de 09 de dezembro de 2009, conforme segue:

I – De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 09:00 horas, e das 16:00 às 20:00 horas; e

II – Sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - As ruas centrais que terão a circulação de veículos de carga proibida nos dias e horários estipulados no artigo anterior são as seguintes:

I - Av. Presidente Vargas, do nº775 ao nº3;

II - Av. Rubens Caramaz, do nº31 ao nº695;

III - Acesso à Praça Carlos de Castro, do nº34 ao nº11;

IV – Rua Joaquim Nunes, do nº05 ao nº192;

V - Rua Leopoldina de Camargo, do nº10 ao nº260;

VI - Rua Bonifácio de Abreu, do nº19 ao nº68;

VII - Av. Cesário de Abreu, do nº1.550 ao nº2;

VIII - Rua Professor Irineu Chaluppe, do nº200 ao nº48;

IX - Rua Escolástica Chaluppe, do nº298 ao nº10;

X - Rua Adalberto Montanher, do nº45 ao nº110;

XI - Av. Ferez Nacif Chaluppe, sentido Centro;

XII - Av. Ferez Nacif Chaluppe, sentido COHAB;

XIII - Av. Brasil, do nº1 ao nº290;

XIV - Estrada do Itaqui, de seu início até o nº81;

XV - Rua Agostinho Ferreira Campos, do nº102 ao nº643;

XVI - Rua Alvarenga, do nº40 ao nº37;

XVII - Rua Carmem Silva de Almeida, do nº38 ao nº24;

XVIII - Rua Samuel da Rocha Galvão, do nº6 ao nº17;

XIX - Rua Dimarães Antônio Sandei, do nº215 ao nº175;

XX – Rua Francisca Teixeira de Carvalho;

XXI – Rua Geraldo Vasques;

XXII – Rua Isola Belli Leonardi;

XXIII – Rua Manoel Alves Mendes;

XXIV – Rua João de Abreu;

XXV – Rua Pedro Luiz Garcia;

XXVI – Ladeira Hugo Michelotti;

XXVII – Rua Ari Barroso;

XXVIII – Rua Heloisa Hideko Koba;

XXIX – Travessa dos Cajueiros.

Parágrafo único – Será livre a circulação, independentemente de dia ou horário, na Av. Rubens Caramez, do nº597 ao nº5.081; e na Rua Alvarenga, do nº272 ao nº60.

Art. 3º - Não se enquadram como veículos de carga os de:

I – Urgência;

II – Socorro mecânico de emergência;

III – Cobertura jornalística;

IV – Correio;

V – Serviço emergencial de sinalização de trânsito;

VI – Coleta de lixo do Município de Itapevi;

VII – Obras e serviços de emergência;

VIII – Obras e serviços de infra-estrutura urbana realizadas no Município de Itapevi;

IX – Feiras livres;

X – Transporte de valores;

XI – Prestação de serviços públicos essenciais; e

XII – Veículo urbano de carga – VUC: veículo de carga que atenda, conjuntamente, as seguintes características:

a) largura máxima: 2,20m (dois metros e vinte centímetros);

b) comprimento máximo: 6,30m (seis metros e trinta centímetros); e

c) limite de dimensão de poluentes: os especificados para o PROCONVE L-4 ou P-5, conforme o caso e, a partir de 1º de janeiro de 2009, PROCONVE L-5 ou P-6, conforme o caso, cujos parâmetros técnicos são estabelecidos pelas alíneas “a” a “h” dos artigos 5º e 6º (PROCONVE L-4 e L-5) e Tabelas 1 e 2 do artigo 15 da Resolução CONAMA Nº315, de 29 de outubro de 2002.

Parágrafo único - Consideram-se como serviços de urgência, em termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Nº9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os caminhões destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e ambulâncias, devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.

Art. 4º - Fica permitido o tráfego no período das 07:00 às 09:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes casos:

I – Dos caminhões de transporte de areia, desde que carregados e que o proprietário resida em Itapevi;

II – Dos caminhões de transporte de concreto, desde que carregados e que o local da usinagem e da obra estejam localizados em Itapevi.

Art. 5º - Caberá ao Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança, por meio de seus agentes, o cumprimento da restrição imposta, bem como aplicar a penalidade cabível.

Art. 6º – No prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto, o Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança, por meio de seus agentes e outros meios cabíveis, informará e orientará os motoristas de veículos de carga acerca da restrição do programa de que trata a Lei Municipal Nº1.987, de 09 de dezembro de 2009, bem como sobre possíveis rotas a serem adotadas.

Art. 7º – Após o término do prazo estipulado no artigo anterior, a inobservância da citada restrição acarretará a aplicação da penalidade correspondente, prevista na Lei Nº9.503 de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 8º - Constitui dever dos motoristas dos veículos de carga a fiel observância dos preceitos da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, respeito às demais disposições legais vigentes e à sinalização de regulamentação das demais condições de circulação, estacionamento e parada estabelecidas nos locais de prestação dos serviços, respondendo o infrator por eventuais irregularidades constatadas.

Art. 9º - Os resultados técnicos obtidos deverão ser publicados anualmente no Diário Oficial do Município.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 2013.
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de julho de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2013

R. M. Itapevi – Proc. Nº 11317/2013 – Concurso Público nº 01/2013 - Provimento do cargo de Agente Administrativo II; Médico (Cardiologista); Médico (Clínica SU/E); Médico (Clínica UBS); Médico (Dermatologista); Médico (Ginecologista); Médico (Oftalmologista); Médico (Pediatra); Médico (Pneumologista); Médico (Psiquiatra); Médico (Vascular) e Técnico de Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, **no prazo de 05 cinco dias úteis (a partir do dia 22/07/2013)** sob pena de deserção. Itapevi, 19 de Julho de 2013.

AGENTE ADMINISTRATIVO II

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	ALEX SAVI	24354665-8
2	DAMARIS LEITE DE SOUZA	441724310

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	JOSÉ JURACI PAULO DA SILVA	28823352-9
2	ANTONIO GOMES BEZERRA	57080783-9
4	TAIS AZEVEDO MARQUES	40.477.749-1
5	GISELI ADRIANA MULLER DA SILVA	5037528411
6	EMANOEL MARCONES L. DA SILVA	978891
7	JOAQUIM JOSE DA SILVA BARBOSA	471848517

MÉDICO (CARDIOLOGISTA)

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	IDALIA DE SOUSA ANDRADE	3936002

MÉDICO (CLINICA SU/E)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	ANDERSON BRAGANÇA DA SILVA	11870527-6
2	EDSON FERREIRA DA SILVA	23500945-3
3	SAULO DE LIMA VIEIRA	54860386
4	OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	55018747-9

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	MARCELO MOLTOCARO TEIXEIRA	23561327-7
3	RAFAEL COVACHET GAMA	36736729-4
4	CAMILLA CESAR	351987228
5	TRICIA MARTINS DE SOUZA	22130337-6
6	JOEZER DUARTE CARVALHO	611674
7	ANTONIO PAULO HERRERO	334893021
8	MARIA HELENA LUZ MACHADO PEREIRA	1717924
9	AUGUSTO GURGEL FARIA ARAUJO	2275331



10	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	29782834-4
11	MONIKA MARIVO MARANHÃO	53268874-0
12	REGINA MARIS VIDEIRA	16719885
13	RODRIGO ITOCAZO ROCHA	16240674-5
14	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	722760
15	LUIS ANTONIO ROSSETTO DE OLIVEIRA	92544289
16	ADELAIDE ALVES CEPEDA	18312242
17	MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO	29642518-7
18	ARTHUR ROBERTO STUART ALVES NOGUEIRA	9271942
19	LUCIMAR MARIA CHACON RECHE	14839195-3
20	MARCIO SIMOES DE OLIVEIRA	04581938-60
21	ALBERT MARQUES SCHVEITZER	11347267-5
22	ANA CAROLINA DE JESUS	41517637-2
24	GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA SCHVEITZER	39822529-1

MÉDICO (CLINICA UBS)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
1	PAULO JOSE BRITO DE MENESES	3993033-59
2	OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	55018747-9

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	ANA CLÁUDIA THEODORO LIMA SAVOIA	29277750-4
2	MARIA HELENA LUZ MACHADO PEREIRA	1717924
4	MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	29782834-4
5	BRUNA TEIXEIRA MACHADO AZEVEDO	28876668-4
6	DANATIELLE MEGA FERREIRA	23439408-0
7	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	M3576169SSP/MG
8	EVEILDO GOMES DE AGUIAR	258916
9	KAREN ERIKA BLASEK VEIZAGA LEMOS DA ROSA	324885015
10	CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA BARBOSA	19236585X
11	ELAINE CRISTINA DAVOLI	22896832-X
12	IDALIA DE SOUSA ANDRADE	3936002

MÉDICO (DERMATOLOGISTA)

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	ANELISE CASILLO GHIDETI	22639067-6

MÉDICO (GINECOLOGIA - OBSTETRICIA)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
1	MARCELE MARANHÃO MAIA	28281609-4

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
2	RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	19785071-6
3	HAROLDO MEHLBERG	6087074-6
4	ARLETE DO MONTE	21894445
5	IZAURA OLIVIA SILVA DE LIMA	1253152
6	NELSON SCONTRE JUNIOR	5742641-7
7	DENISE COGO NOVAES	129238399
8	FERNANDA PEDRONI LAJNER	26263038-2

MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	JULIANA PAES BARRETO CIPORKIN	30196923-1

MÉDICO (PEDIATRA)

LISTAGEM ESPECIAL (DEFICIENTES)		
CLAS	NOME	RG
1	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	7881991-X

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
1	FABIANE BERRUEZO BARBOSA VIDAL	27839787843
2	MAITE MARANHÃO MAIA	28281610-0

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
2	MARCO AURELIO FERRARI	27998178-8
3	MARIA ISABEL ORTEGA TERRA ASSIS PEREIRA	29438831-X
4	JULIANA ROBBA FERRARI	24589240-0
5	RENAN CAMPI GOMES	32639659-7
6	VERA FREIRE GONÇALVES	14384663-2

MÉDICO (PNEUMOLOGISTA)

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	CRISTIANO RABELO NOGUEIRA	M6029676

MÉDICO (PSIQUIATRA)

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	ALBERTO SHODI YAMASHIRO	43463880-8

2	ANDREAS STRAVOGIANNIS	30117938-4
3	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	013177454-9
4	RODRIGO RIBEIRO ROCHA	19887798-5

MÉDICO (VASCULAR)

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	NICOLLE CASSOLA	25370369-4
2	VITOR CERVANTES GORNATI	26845278-7

TECNICO DE ENFERMAGEM

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
1	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	425910994
2	SIMONE SILVA GOMES CASSIANO	245841301
3	ELISÂNGELA APARECIDA GALENDE	27504293-5
4	HERLON CINTRA ROSA	258983450
5	LIGIA APARECIDA PIMENTEL SIMA	294428033
6	MARIANE FERREIRA GATTI	347603877
7	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	32979582X
8	DAIANNA CRISTINA DOS SANTOS DINIZ	26137290-7
9	BRUNA APARECIDA PAIVA DA COSTA	35457172-2
10	ANA MEIRE SOARES DOS SANTOS	27241400-1

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
1	MARIA DANIELA ALVES DA SILVA	424680683
2	ILONA IREN FEKETE	18967299-7
3	SARA JANE DE FARIAS	34070128-6
4	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	280169772
5	PALOMA CAROLINA MASETTO	24829755-7
8	WAGNER SOARES FONSECA	47594451-3
9	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	23456487-8
13	GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	28891969-5
14	KAMILA BERTOLONI SOUZA CUNHA	321752442
16	DAIANE APARECIDA DE ARAUJO	35280202-9
17	BENJAMIM SEBASTIÃO	7938655
18	DEISE DE OLIVEIRA MAIA	154771934
19	ZILDO KLETELINGER	395854167
20	ROSIMERE APARECIDA VENUTO	20658394-1
22	DARIO RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	401187275
23	MARIANA KIYOE KASSAHARA	27399592-3
25	MARIANA SANTOS ALVES	43211616-3
26	TALITA ALVES	43901007-X
27	SOFIA RODRIGUES BRISOLA	447055021
29	SOCORRO RENIZE DE CARVALHO	54874244-3
30	CASSIO EDBERG ALVES DE LIRA	8327119
31	JULIANA RIBEIRO FERNANDES	49395580-X
32	AKIKO YOSHINO SAKATA	25142229-X
33	MARCO AURELIO FELIPE	18369431-4
34	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	28510757-4
36	KATIA LUCIANA DA CRUZ	298188983
37	ALEXANDRE AUGUSTO MARCELO	18630339-7
38	FERNANDO ECCLISSI	28899786-4
39	GRACIANA GREGORIO DIAS	28410971-X
40	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	30980827-3
41	MONIK HABERLER DA MOTA	23997765-8
42	GISELLE CAROLINE TEIXEIRA DE SANTIS	332971387
43	PRISCILA CARVALHO DO PRADO	426516990
44	SHARLAINE THAIS GUIMARÃES B. DE JESUS	420429888
45	MICHELE ALVES PEREIRA	41558652-5
46	RAQUEL NUNES JUCA	2379947
47	VANDA ORSI PEREIRA DA SILVA NETA	428796345
48	LIDIANE SOUSA COSTA	457672237
49	ERIVALDO RIBEIRO CAMPOS	94230109
50	APARECIDA CASTORIO DE CARVALHO	195103427

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2011

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento do cargo de Fisioterapeuta.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 22/07/2013)** sob pena de deserção. Itapevi, 19 de Julho de 2013.

FISIOTERAPEUTA

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
6	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	M9203786-SSP-M

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo 02/2013 – CONEXÃO JOVEM

P. M. Itapevi – Proc. Nº 002150/2013 – Processo Seletivo 02/2013 – **CONEXÃO JOVEM** – O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (a contar do dia 22 de Julho de 2013) sob pena de deserção munidos de:

- 01 FOTO 3X4 - RECENTE;**
 - DECLARAÇÃO ESCOLAR ORIGINAL QUE COMPROVE ESTAR MATRICULADO NO ENSINO MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO;**
 - RG (ORIGINAL E CÓPIA);**
 - CPF (ORIGINAL E CÓPIA);**
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO (EM NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL) - ORIGINAL E CÓPIA.**
- CONEXÃO JOVEM

Listagem Afrodescendentes		
CLAS	NOME	RG
91	LUIZ FERNANDO SANTOS DE CAMARGO	455454905
92	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	50044920-X
93	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	509466266
94	INGRID OLIVEIRA LIMA	499011454
95	LUANA FAGUNDES PINTO	50005069-7
96	LEONARDO COSTA MELO	45926980-X
97	MATEUS ROBERTO REGATI SANTOS	37590008-1
98	BRUNO WESLLEY PEREIRA TAVARES	52220231-7
99	NARA JESUS LIMA	52564491X

Listagem Geral		
CLAS	NOME	RG
256	LINCON APARECIDO DE FREITAS	54175999-1
257	HOSANA DOS SANTOS GOMES	39728794-X
258	TALITA YASMIN DA SILVA LIMA	50902820-2
259	AMANDA SANTOS DA SILVA	50129365-6
260	JONATAN SANTOS LORENÇO	37754258-1
261	WILTON SILVA GONÇALVES	39673804-7
262	DIEGO RASQUINHO DE SOUSA	41955392-7
263	MARCOS GREYK GOMES DE LIMA	526023314
264	ADRIANO MARTINS	507285621
267	ANA FLAVIA CARNEIRO DE LIMA	52540284-6
268	THAINARA FERREIRA DANTAS	50128767X
269	LUINI ALIANO DE OLIVEIRA	38479741-6
270	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	387172646
271	MARINA JORGE PEREIRA DE LIMA	540124485
274	JESSICA DE BRITO ALENCAR	50766779-7
276	GUSTAVO BUENO SANTOS	53139578-9
277	RENATA KAROLINE FREITAS DA SILVA	46724180-6
278	LAISLA GIORDANNA DA SILVA MENDES	53389024-X
280	KESLY SANTOS OLIVEIRA	49980181-7
281	DIEGO ROBERTO DA ROCHA	39566642-9
282	LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	49312419-6
283	ALDEIJAN DE OLIVEIRA SILVA	45202962-4
285	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	45916841-1
286	ELAINE COSTA OLIVEIRA	53140123-4
287	WESLEY HENRIQUE FERREIRA FURQUIM	54996798-9
288	LEONARDO PICHIRILLI SILVA	394805094
289	SAMIRA OLIVEIRA DIAS	503103664
290	JOYCE BRUNELI MAIA SOUZA	39773357-4
291	AMANDA SOUZA DOS SANTOS	453080054
292	NARA JESUS LIMA	52564491X
293	DHULIA SOUZA LINO	387562916
294	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	54358395-8
295	KELVIN DA SILVA SANTOS	52497088-9
296	TASSIANA DA CONCEIÇÃO ALVARES	39952028-4
297	JOANA SOARES DE AZEVEDO	390218340
298	LILIANE MARTINS COSTA	MG-16609374

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

Publicação de Portarias

3456/2013	CLEIZ BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	Mudança para Nível II
3457/2013	DEISE DE OLIVEIRA	Mudança para Nível II
3458/2013	GISELE KOVALEK	Mudança para Nível II
3459/2013	JULIANA CAROLINA VILELA DA SILVA	Mudança para Nível II
3460/2013	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Mudança para Nível II
3461/2013	ANTENOR COGO	Mudança para Nível IV
3462/2013	IRIS JOSE SOARES	Mudança para Nível IV
3463/2013	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	Mudança para Nível IV
3464/2013	MARLENE COUTINHO SILVA	Mudança para Nível IV
3465/2013	EVELYN ESTEVES DE OLIVEIRA E SILVA	Mudança para Nível IV
3466/2013	INACIO JOSE DE SANTANA	Mudança para Nível IV
3467/2013	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	Mudança para Nível II
3468/2013	MARILZA MARTINS LOPES QUIRINO	Mudança para Nível IV
3469/2013	LUCIANA SALDANHA DOS S MARTINS	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 17339/2013
3470/2013	THIAGO FERNANDES DE SOUZA TEOTONIO	Exonera do cargo em comissão de Chefe Administrativo e nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 01/07/2013.
3471/2013	ELIAS VASCONCELOS ARAUJO	Nomeia para cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 15/07/2013 junto a(ao) Secretaria de Educação e Cultura.
3472/2013	RICARDO DE ALMEIDA NUNES	Nomeia para cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 15/07/2013 junto a(ao) Secretaria de Educação e Cultura.
3473/2013	IRACI FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	Concede Férias

3474/2013	RENATO JOSE DE SOUZA	Concede Férias
3475/2013	TIAGO ANDRE ALVES DA ROCHA	Concede Férias
3476/2013	WILLIAN CATELAN ALENCAR	Concede Férias
3477/2013	ADIVAL DELPHINO JUNIOR	Concede Férias
3478/2013	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES	Concede Férias
3479/2013	CIBELLE FELICIANO PACHECO	Concede Férias
3480/2013	ELISABETE MOURA SOUSA	Concede Férias
3481/2013	JOSE SCHLUCKEBIER MONTEIRO	Concede Férias
3482/2013	MARIA REGINA LORETTI A MARTINS	Concede Férias
3483/2013	NELSON IZIDORO FERREIRA	Concede Férias
3484/2013	REGIANE ALVES	Concede Férias
3485/2013	ELAINE LOPES ADELINO	Concede Férias
3486/2013	DEBORA PEIXINHO ALVES	Concede Férias
3487/2013	ISAIAS DE BRITO	Concede Férias
3488/2013	IZAURA DE SOUSA LEITE PIRES	Concede Férias
3489/2013	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO F SOARES	Concede Férias
3490/2013	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Concede Férias
3491/2013	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	Concede Férias
3492/2013	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	Concede Férias
3493/2013	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17350/2013
3494/2013	CEZAR ROBERTO MARTINS TRINDADE DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3330/2013, por motivo de desistência do cargo.
3495/2013	MARIA IZABEL LOPES CASSANHO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 15/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3496/2013	SIMONE GRANGEIRO PACIFICO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 15/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3497/2013	DÉBORA FARIAS	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 15/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3498/2013	CLAUDIA BARROS RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 15/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3499/2013	ARLETE DO MONTE	Autoriza o retorno da servidora as suas funções nesta Municipalidade a partir de 10/07/2013, conforme Memorando nº 2506/2013.
7233/2012	PREFEITA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.
3500/2013	ERICA DE OLIVEIRA GUARNIERI	Cessar a partir de 15/07/2013 a designação da servidora para responder pela Secretaria de Finanças, conforme Memorando S.F. nº 311/2013.
3501/2013	LENICE VIEIRA DA CRUZ	Concede Férias
3502/2013	CLAUDIA FRANCISCA BARRETO SANTOS PAIXAO	Concede Férias
3503/2013	WASHINGTON DOS SANTOS GARCIA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Coveiro, a partir de 05/07/2013.
3504/2013	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 18849/2013
3505/2013	ANDREA ALMEIDA SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17454/2013
3506/2013	CINTIA BARBOSA DA SILVA REIS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 18453/2013
3507/2013	JULIANA TAVARES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17458/2013
3508/2013	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/06/2013.
3509/2013	DIENE RODRIGUES BARBOSA NERI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30 hs, a partir de 17/06/2013.
3510/2013	MILTES CHALUPPE	Exonera a pedido do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção, a partir de 27/06/2013.
3511/2013	DEIVID FERNANDO MARQUES	Nomeia para cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 17/07/2013 junto a(ao) Secretaria de Educação e Cultura.
3512/2013	CRISTINA SILVA BRESCIANI	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 15/07/2013.
3513/2013	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador, retornando ao cargo efetivo de Professor 30 hs a partir de 01/07/2013.
3514/2013	ROSELANDIA MARIA SOUZA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador, retornando ao cargo efetivo de Professor 30 hs a partir de 15/07/2013.
3515/2013	MARCOS ANTONIO DE SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de MOTORISTA I, a partir de 16/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3516/2013	RENATA VIDICA MARQUES DA ROSA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 16/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3517/2013	PREFEITO	Determina a Instauração de Sindicância Administrativa para apuração de supostas e eventuais irregularidades, conforme Processo nº 18931/2013.
3518/2013	WAGNER LUIS DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Assessor Especial do Meio Ambiente e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador de Área, a partir de 15/07/2013.
3519/2013	CESAR ALVES DA SILVA	Mudança para Nível IV
3520/2013	BIANCA FARIAS DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 16/07/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3521/2013	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Concede Férias
3522/2013	MARCIA ERI NUKUI	Concede Férias
3523/2013	MARIA PATRICIA MARTINS DA SILVA	Concede Férias
3524/2013	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	Concede Férias
3525/2013	IVANEIDE SILVANA F DE OLIVEIRA	Concede Férias
3526/2013	JUAN BAUTISTA MEZA SANCHEZ	Concede Férias

3527/2013	VANDERLEI MARIANO MARTINS	Concede Férias
3528/2013	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Concede Férias
3529/2013	JAEIZA LIRA DA SILVA	Concede Férias
3530/2013	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Designa a servidora para responder interinamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania de 22/07/2013 a 31/07/2013, durante o impedimento do seu titular.
3531/2013	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	Designa o servidor para responder pelo cargo de Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, de 20/07/2013 a 04/08/2013, durante o impedimento do seu titular.
3532/2013	JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS	Designa o servidor para responder pelo cargo de Diretor Geral de Departamento, de 20/07/2013 a 04/08/2013, junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, durante o impedimento do seu titular.
3533/2013	GENIVAL SILVA DOS SANTOS	Concede Férias

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2013
HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA** o Concurso Público PMI 001/2013 para os seguintes cargos:

Ag. Com. de Saúde I (USF Ambuíta), Ag. Com. de Saúde I (USF Briquet), Ag. Com. de Saúde I (USF Rosemary), Ag. Com. de Saúde I (USF Santa Cecília), Ag. Com. de Saúde I (USF Suburbano), Ag. Com. de Saúde I (USF Vitápolis), Agente Administrativo II, Agente de Saúde, Agente de Trânsito, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Eletricista, Enfermeiro PS, Farmacêutico, Maquieiro, Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico (Cardiologista), Médico (Clínico SU-E), Médico (Clínico UBS), Médico (Dermatologista), Médico (Endocrinologista), Médico (Ginecologia-Obstetrícia), Médico (Oftalmologista), Médico (Pediatra), Médico (Pneumologista), Médico (Psiquiatria), Médico (Reumatologista), Médico (Vascular), Monitor, Odontólogo - PSF, Professor Adjunto CL1 e CL2, Professor CL4 (Artes), Professor CL4 (Ciências), Professor CL4 (Geografia), Professor CL4 (História), Professor CL4 (Inglês), Professor CL4 (Matemática), Professor CL4 (Português), Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem e Topógrafo, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da SHDIAS Consultoria e Assessoria em 06 de julho de 2013.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 001/2013:

Do Item - “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

- O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

Do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital do presente Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

- Após a homologação do presente Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 18 de julho de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2013
RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Rerratificação da listagem de Classificação Final do cargo de Agente Administrativo I do Concurso Público PMI 001/2013, após a análise e deferimento de recursos tempestivamente protocolados pelos candidatos.

IMPORTANTE:

- A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público PMI 001/2013.** Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br
- B) A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação.** Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- C) O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.**
- D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas diretamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação.**

PERÍODO DE RECURSO:

Das 0:01h do dia 22/07/2013 até às 23:59h do dia 23/07/2013, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso (disponível apenas no período acima estabelecido) e preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o recurso, o candidato receberá uma página com a confirmação do recebimento, a data, a hora e o número do protocolo de recurso recebido.

LEGENDA:

TA=Total de acertos na Prova Escrita / PF=Pontuação Final.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: FAA - Agente Administrativo I

Testes válidos na Prova Escrita: 40

Class.	N.º Inscri.	Nome	RG	TA	PF
1	FAA 132762	RILDO PEREIRA BARBOSA	18440118-5	39,00	97,50
2	FAA 132606	SARAH VASCONCELOS GONÇALVES	34853077-8	39,00	97,50
3	FAA 126338	PAOLA DA SILVA TORQUATO	48754019-0	39,00	97,50
4	FAA 121949	LUÃ DE JESUS DOS SANTOS	49060114-5	39,00	97,50
5	FAA 127463	GENINA SANTOS DA SILVA	49638601-3	39,00	97,50
6	FAA 128308	PAULO EDUARDO FRIESE FILHO	21574778-1	38,00	95,00
7	FAA 120971	EMANOEL MARCONES L. DA SILVA	978891	38,00	95,00
8	FAA 128437	JOSÉ JURACI PAULO DA SILVA	28823352-9	38,00	95,00
9	FAA 116889	CARLOS VIEIRA DA COSTA	33545292-9	38,00	95,00
10	FAA 115835	LUCIANO ALVES FERNANDES	30393786-X	38,00	95,00
11	FAA 118844	FRANCISCO ROGERIO DE JESUS	42550969-2	38,00	95,00

12	FAA 115898	SIMONY FERREIRA DURAIS	42246871-X	38,00	95,00
13	FAA 129104	PATRICIA JORDÃO MARQUES	401827689	38,00	95,00
14	FAA 132427	CARLA JENNIFER RAMOS DA SILVA	46787796-8	38,00	95,00
15	FAA 125790	PAULA MOREIRA DA SILVA	47335145-6	38,00	95,00
16	FAA 121364	CAIO FELIPE VIEIRA CARDOSO	48863088-5	38,00	95,00
17	FAA 125551	DAMARIS LEITE DE SOUZA	44172431-0	38,00	95,00
18	FAA 132794	SAMUEL CLINTON FREIRES FONSECA	445364348	38,00	95,00
19	FAA 131924	THIAGO BEZAMAT BELINGIERI	37110080-X	38,00	95,00
20	FAA 121795	CHRISLAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	41203845-6	38,00	95,00
21	FAA 116360	ALINE ESTEVAM MELO	40938391-0	38,00	95,00
22	FAA 121629	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES	116520905	37,00	92,50
23	FAA 112470	ODETE APARECIDA EGIDIO	19235810-8	37,00	92,50
24	FAA 125652	ELENIZE DE LIMA BRITO	4195595	37,00	92,50
25	FAA 112588	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	25641800-7	37,00	92,50
26	FAA 110695	PATRICIA DA HORA DE SOUZA	26211087845	37,00	92,50
27	FAA 112488	HERMES DAIGORO BABA	26191234-3	37,00	92,50
28	FAA 128341	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO MIRANDA	287487246	37,00	92,50
29	FAA 125953	MARLA RUBIA KRAIDE	32114890-3	37,00	92,50
30	FAA 117804	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	302058072	37,00	92,50
31	FAA 122721	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	339416671	37,00	92,50
32	FAA 111313	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES	33372358-2	37,00	92,50
33	FAA 129156	TATIANE BERTI DE SOUSA	414929275	37,00	92,50
34	FAA 110770	JOSÉ GLADSTON FERREIRA FILHO	549649190	37,00	92,50
35	FAA 127505	ELIZANGELA MARIA FELIX	402701768	37,00	92,50
36	FAA 126445	DAYANE CAVALCANTE CONSOLI	43229139-8	37,00	92,50
37	FAA 110174	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	440372148	37,00	92,50
38	FAA 119371	LUCILENE PATRICIA GOMES	43370173-0	37,00	92,50
39	FAA 130296	VIVIANA SILVA DOS SANTOS	43844455-3	37,00	92,50
40	FAA 122631	PATRICIA MACHADO RIBEIRO	32782831-6	37,00	92,50
41	FAA 124534	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	4603364-1	37,00	92,50
42	FAA 116235	DIEGO JOIAS DE OLIVEIRA	42898594-4	37,00	92,50
43	FAA 128352	VALTER DOS SANTOS MONTEIRO	416250087	37,00	92,50
44	FAA 126359	NIVANYELLE NASCIMENTO DA FONSECA	8099421	37,00	92,50
45	FAA 122225	MARIA GISLENE DE SOUZA	450262364	37,00	92,50
46	FAA 127803	RAPHAEL FERNANDES VICENTE DA SILVA	48674333-0	37,00	92,50
47	FAA 110056	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	171108606	37,00	92,50
48	FAA 111743	DANIELE DOS SANTOS ALVES	48040535-9	37,00	92,50
49	FAA 122582	PALOMA MARIA DA SILVA	49294190-7	37,00	92,50
50	FAA 118754	BRUNA KAROLINE RAMOS ROCHA	440352332	37,00	92,50
51	FAA 115323	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO	43952333-3	37,00	92,50
52	FAA 100237	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA	439828090	37,00	92,50
53	FAA 115495	EMILY CARVALHO LOPES	501306298	37,00	92,50
54	FAA 125919	BRUNA COSTA SANTOS	36635324-X	37,00	92,50
55	FAA 126377	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	52768891-5	37,00	92,50
56	FAA 118495	JOSEFA DA SILVA MOURA	11719776-2	36,00	90,00
57	FAA 127771	LUCINEI DE JESUS SILVA	20872112-5	36,00	90,00
58	FAA 119634	SANDRA LUCIA CHRAVESENCO	17659883-2	36,00	90,00
59	FAA 126482	LEVI CEZARIO DA SILVA	56358847-0	36,00	90,00
60	FAA 125759	LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	22431899-8	36,00	90,00
61	FAA 110342	RENIS DA SILVA DIAS	24815859-9	36,00	90,00
62	FAA 123378	LUCINEIDE MIRANDA BISPO	22028780-0	36,00	90,00
63	FAA 118539	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	254817920	36,00	90,00
64	FAA 128026	MARISA RUIZ DOS SANTOS LOPES	24509608-5	36,00	90,00
65	FAA 127949	MAGNA REJANE PAULO	274780811	36,00	90,00
66	FAA 126477	VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	36210348-3	36,00	90,00
67	FAA 112226	FERNANDO NEY RODRIGUES SANTOS	24382801-9	36,00	90,00
68	FAA 133324	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	2811102934	36,00	90,00
69	FAA 131341	FRANK DANIEL VELOSO SILVA	M8754093	36,00	90,00
70	FAA 121790	ROBSON ANIBAL RITA	300940142	36,00	90,00
71	FAA 129756	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	28977982-0	36,00	90,00
72	FAA 128723	FERNANDA PAIVA ROSSI DA ROSA	30514121-1	36,00	90,00
73	FAA 126894	RENATA DOS REIS OLIVEIRA	32949466-1	36,00	90,00
74	FAA 131346	ERIKA DIAS	45253745-9	36,00	90,00
75	FAA 112210	CESAR JOACILDO DE BRITO	39092325-4	36,00	90,00
76	FAA 117438	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	277705988	36,00	90,00
77	FAA 115150	FLÁVIA PRISCILA SILVA DUARTE	33240738-X	36,00	90,00
78	FAA 119158	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	41170741	36,00	90,00
79	FAA 110858	KATILENE SILVA ANDRADE	541768478	36,00	90,00
80	FAA 122965	PRISCILA APECCIO FARIAS	402701768	36,00	90,00
81	FAA 133078	RUBENS MARQUES LOBATO	42189301-1	36,00	90,00
82	FAA 116357	DEBORA DE PAULA DA SILVA	418464947	36,00	90,00
83	FAA 114042	FELIPE LUIZ MOREIRA	42583491-8	36,00	90,00
84	FAA 115671	RENATA ALMEIDA DE BRITTO SILVA	45311542-1	36,00	90,00
85	FAA 131045	ANTONIO GABRIEL LIGEIRO SILVA	448931564	36,00	90,00
86	FAA 115904	CLAUDIA PATRICIA DOS REIS	47178719X	36,00	90,00
87	FAA 124849	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER	472351400	36,00	90,00
88	FAA 121124	JUZIANA TRISTAO CAETANO	47368827-X	36,00	90,00
89	FAA 121887	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	48048664-5	36,00	90,00
90	FAA 123229	DÉBORA PEREIRA DE OLIVEIRA	48497165-7	36,00	90,00
91	FAA 110789	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	48134457-3	36,00	90,00
92	FAA 119954	ROBERT WILSON	484464243	36,00	90,00
93	FAA 128733	JEFERSON ALVES PINHEIRO	485236485	36,00	90,00
94	FAA 131857	DANIEL DO NASCIMENTO	48512790-8	36,00	90,00
95	FAA 110096	LUANA DE PAULA SANTOS	493727881	36,00	90,00
96	FAA 127534	FELIPE MIRANDA DE ASSUNÇÃO FARIA	487833090	36,00	90,00
97	FAA 121345	JAQUELINE VIEIRA	16055681-39	36,00	90,00
98	FAA 124029	FRANCSILAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	40462764X	36,00	90,00
99	FAA 114767	THIAGO WILLIAN OLIVEIRA	49730675X	36,00	90,00
100	FAA 132096	ANDRE LUCAS OSTERNO OLIVEIRA	44.260.089-6	36,00	90,00
101	FAA 123013	BIANCA DOS SANTOS SILVA	43.906.112-X	36,00	90,00
102	FAA 117777	KEILA CRISTINA ALVES SILVA	456208537	36,00	90,00
103	FAA 113408	THALITA OLIVEIRA DA ROCHA	416118793	36,00	90,00
104	FAA 111510	LUCAS GABRIEL PORTELA SOARES	37201482-3	36,00	90,00
105	FAA 131052	GABRIEL RICARDO DE LIMA	49793526-0	36,00	90,00
106	FAA 129813	KATIA PRISCILA OLIVEIRA DUARTE	46960976X	36,00	90,00
107	FAA 133180	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	387487827	36,00	90,00
108	FAA 123218	MIRELA OLIVEIRA DA SILVA	37201482-3	36,00	90,00
109	FAA 128854	GUILHERME GOTARDE OTTONI PINTO	49998619-2	36,00	90,00
110	FAA 117769	LUINI ALIANO DE OLIVEIRA	387497416	36,00	90,00
111	FAA 131267	GILBERTO ALVES DE SOUZA	6005901	35,00	87,50
112	FAA 125169	SONIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	9057645-7	35,00	87,50
113	FAA 124553	CARMINO LANZA NETO	8647021	35,00	87,50
114	FAA 124512	TEREZINHA LOIOLA DA VISITAÇÃO	18762604-2	35,00	87,50
115	FAA 124696	ODETE ISABEL DE SOUZA	353124424	35,00	87,50
116	FAA 129266	MARIA DOROTÉIA LEMOS DE OLIVEIRA	18924141-X	35,00	87,50
117	FAA 133067	SALETE SANCHES DE ARAUJO	20761900	35,00	87,50
118	FAA 121222	PEROLA MORA ALVES DE ALMEIDA	23269158-7	35,00	87,50
119	FAA 123417	THALITA RIBEIRO DOMES	215972287	35,00	87,50
120	FAA 112142	ALEXANDRINA SOUZA DA ROCHA	22695899-1	35,00	87,50
121	FAA 122481	ELIEUDA DE MORAES MARTINS	268601227	35,00	87,50
122	FAA 100357	MARIA FERREIRA DA SILVA	26340612X	35,00	87,50
123	FAA 128378	ROBERTA DA SILVA COSTA LEITE	21718205-7	35,00	87,50
124	FAA 113533	IVAN MENEGARI DELFINO	22401733-0	35,00	87,50
125	FAA 123304	CLEIDE MARTINS PEREIRA DA SILVA	229353642	35,00	87,50
126	FAA 112781	WILLIAN JOSE FERNANDES	21190728-5	35,00	87,50
127	FAA 133463	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	23145763-7	35,00	87,50
128	FAA 112561	JOCEANO ALVES PEREIRA	38850994-6	35,00	87,50
129	FAA 100124	KELI CRISTINA R. DE CARVALHO SANTANA	279594707	35,00	87,50



153	FAA	117387	MARCO ANTONIO FARIAS PEREIRA DOS SANTOS	429114151	35,00	87,50	293	FAA	110835	ÍTALO DE LIMA SANTIAGO	44005095-9	34,00	85,00
154	FAA	119722	SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	420700144	35,00	87,50	294	FAA	131057	LUAN LOPES DE SOUSA	37645398-9	34,00	85,00
155	FAA	121909	DÉBORA DE CARVALHO MACHADO SILVA	41824862-X	35,00	87,50	295	FAA	113669	KEYVIN CELSO ANTUNES NOGUEIRA	443487303	34,00	85,00
156	FAA	125141	RENATA VIEIRA DA SILVA	32258363-9	35,00	87,50	296	FAA	130008	INGRID CAROLINE MERÇON DE ARAUJO	36916149-X	34,00	85,00
157	FAA	117062	MARIJANE CORREIA DA SILVA	421802972	35,00	87,50	297	FAA	121151	NLO ROBERTO RIBAS DE SOUZA	8221699-X	33,00	82,50
158	FAA	132549	DANIELA MENDES DA SILVA	45637237-4	35,00	87,50	298	FAA	128702	GERALDO CARLOS SOUZA LIMA	14075474-X	33,00	82,50
159	FAA	118515	ANA KELLE MENDES LAZARO	41126897-1	35,00	87,50	299	FAA	111444	SILVANA DO ROCIO ANDREATTA COSTA	13597608-X	33,00	82,50
160	FAA	112460	JANAÍNA MICHELLE SANTOS	41566724-0	35,00	87,50	300	FAA	120262	REGINA APARECIDA PAES MENDES	12986405-5	33,00	82,50
161	FAA	110520	ROGÉRIO MARTINS	454991289	35,00	87,50	301	FAA	117324	RAVLAND LOPES DE ARAUJO	3055683	33,00	82,50
162	FAA	117314	CATIANE SPECIAN ELIAS	40860479-7	35,00	87,50	302	FAA	130219	ZENILDA DE PAIVA BEZERRA	39683404-8	33,00	82,50
163	FAA	120787	JAQUELINE LOPES RIBEIRO	461532876	35,00	87,50	303	FAA	127286	VALTER SIEJA	16.355.592-8	33,00	82,50
164	FAA	128861	MÉLANI FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	465295666	35,00	87,50	304	FAA	133534	CARLOS EDUARDO BENEDITO	187702913	33,00	82,50
165	FAA	116054	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	478154525	35,00	87,50	305	FAA	120622	ANA LUCIA BATISTA LEITE RODRIGUES	18147826-2	33,00	82,50
166	FAA	120395	JULIANA VIEIRA DIAS	47184410	35,00	87,50	306	FAA	125309	MAGLIA CECILIA DO NASCIMENTO PINTO	16541177-6	33,00	82,50
167	FAA	124049	GLEICY CRISTIN RIBEIRO SILVA DE SALES	485376167	35,00	87,50	307	FAA	126907	SILVIA ALVES FEITOZA	20837690-2	33,00	82,50
168	FAA	114325	YOHANA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS	375245406	35,00	87,50	308	FAA	127009	MARIA SIRLENE MACEDO DIAS DE JESUS	21214166-1	33,00	82,50
169	FAA	125086	IVO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	29768000-X	35,00	87,50	309	FAA	100102	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	33,00	82,50
170	FAA	130623	RAFAEL VIEIRA DE MEDEIROS	485307674	35,00	87,50	310	FAA	100391	MARLENE FERRACIOLLI RIBEIRO	240963163	33,00	82,50
171	FAA	132874	CAMILA RIBEIRO MARTINS	38.482.8149-X	35,00	87,50	311	FAA	112330	EDILSON ALVES MENDES	22703488-0	33,00	82,50
172	FAA	100173	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	483151348	35,00	87,50	312	FAA	113804	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	192837655	33,00	82,50
173	FAA	121804	VILMA BORGES OLIVEIRA	524811118	35,00	87,50	313	FAA	116518	MARLENE PIOVEZAN TONIAL	245832920	33,00	82,50
174	FAA	116979	JOICE MONIQUE GARCEZ DOS SANTOS	487679702	35,00	87,50	314	FAA	122838	ZILDA ALVES CARNEIRO DOS SANTOS	242664507	33,00	82,50
175	FAA	114794	KAROLINE TELES DA SILVA	40462911-8	35,00	87,50	315	FAA	121425	SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA	21662779-5	33,00	82,50
176	FAA	127401	EDUARDO DE LIMA CIPRIANO	425821390	35,00	87,50	316	FAA	100358	ELAINE CRISTINA DA SILVA	21558279	33,00	82,50
177	FAA	128141	GABRIELA FERREIRA LEITE	43883514-1	35,00	87,50	317	FAA	131051	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	36474173-9	33,00	82,50
178	FAA	120517	PAOLA VIVOT COSTA	360358044	35,00	87,50	318	FAA	133346	WILSON CAMILO DOS SANTOS	258639222	33,00	82,50
179	FAA	124978	GUILHERME DOMINGOS BRANCO COSTA	423025582	35,00	87,50	319	FAA	132097	SILVANI DE SOUA MACEDO	28964017-9	33,00	82,50
180	FAA	119361	JOAO VITOR ALVES PEREIRA DONATO SANTOS	50130673-0	35,00	87,50	320	FAA	118638	MARCO ANTONIO ROCHA	261734362	33,00	82,50
181	FAA	123212	MATHEUS CASTILHO FERREIRA	33490852-3	35,00	87,50	321	FAA	122625	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	55018378-4	33,00	82,50
182	FAA	115175	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	43690442-1	35,00	87,50	322	FAA	118552	JULIANA BONFIM ROMAO	27541811X	33,00	82,50
183	FAA	111643	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	36802166-X	35,00	87,50	323	FAA	121166	VÂNIA DE SOUZA FERREIRA	27271213-9	33,00	82,50
184	FAA	128389	ALESSANDRO BEZERRA MENDONÇA	40863130-2	35,00	87,50	324	FAA	111465	DENILTA LOREDO ALVES	305140449	33,00	82,50
185	FAA	119863	WESLLEY ROSA PRADO	44.689.093-5	35,00	87,50	325	FAA	123781	WAGNER APARECIDO FLAVIO ALVES DA SILVA	254615855	33,00	82,50
186	FAA	118651	ANA ANGÉLICA CUNHA PINTO DOS SANTOS	467353487	35,00	87,50	326	FAA	131527	SUZANA OLIVEIRA DAMACENO	342423241	33,00	82,50
187	FAA	112543	THALITA OLIVEIRA SANTOS	47159002-7	35,00	87,50	327	FAA	125393	VALÉRIA DOMINGOS DE SOUZA	29641957-6	33,00	82,50
188	FAA	132737	THABATA DE OLIVEIRA DA ROCHA	411632327	35,00	87,50	328	FAA	128016	AURELIANO SOBREIRA DE ALENCAR	32516287-7	33,00	82,50
189	FAA	126322	RAYANE RENATA BARBOSA DOS SANTOS	8574927	35,00	87,50	329	FAA	123885	CARLA FERREIRA	27330147-9	33,00	82,50
190	FAA	120930	ITALO VIEIRA LIMA	373736882	35,00	87,50	330	FAA	111531	SHIRLEI RODRIGUES DE SOUZA	235506795	33,00	82,50
191	FAA	127965	GABRIELLE RODRIGUES DE BRITO	46584739-0	35,00	87,50	331	FAA	121952	VANESSA LAURA RODRIGUES	32135299-3	33,00	82,50
192	FAA	125578	MAYARA MORCKAWA	520424566	35,00	87,50	332	FAA	100470	HELLEN ADRIANA DE MENEZES BIANCHINI	43.357.456-2	33,00	82,50
193	FAA	129892	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	452152884	35,00	87,50	333	FAA	130649	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHÃES	34229606-1	33,00	82,50
194	FAA	132214	MICHAEL FERREIRA DE ALMEIDA	50130002-8	35,00	87,50	334	FAA	111591	ANA CLAUDIA REIS DE ARAUJO	40987173-4	33,00	82,50
195	FAA	124220	BEATRIZ MAIA MATTAR	370544602	35,00	87,50	335	FAA	100382	ELAINE DE SOUZA GENTIL	404695097	33,00	82,50
196	FAA	100421	EDNA TOMAZ DA SILVA MARCELINO	11612490	34,00	85,00	336	FAA	132833	DANIELLE CAROLINE SILVA CAPELETTI	341107335	33,00	82,50
197	FAA	124712	ABEL DA SILVA ESPERODITE	15669810-9	34,00	85,00	337	FAA	113031	ANDREIA MONTEIRO DE BARROS	41851776-9	33,00	82,50
198	FAA	123334	LUZANIRA MARTINS GONÇALVES DA SILVA	17219117-8	34,00	85,00	338	FAA	116594	SILAS GARCIA RIBEIRO	33582414-6	33,00	82,50
199	FAA	111236	IOLANDA NUNES DE OLIVEIRA	17660666	34,00	85,00	339	FAA	125265	ANA CRISTINA FERREIRA	37111791-4	33,00	82,50
200	FAA	119836	IVALDO TADEU DA SILVA	15187516-9	34,00	85,00	340	FAA	121681	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	35803049-9	33,00	82,50
201	FAA	117294	VANIA BATISTA BENEVENUTO DA LUZ	24369478-7	34,00	85,00	341	FAA	130645	TANIA CARLA LEONEL SCHUCHTER	6119160593	33,00	82,50
202	FAA	128663	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	18939919-3	34,00	85,00	342	FAA	130504	DEBORAH NUNES DA SILVA E SÁ MARQUES	555818810	33,00	82,50
203	FAA	132012	MARIZA DE SOUZA NUNES	56974225-0	34,00	85,00	343	FAA	126218	RAFAELA JESUS SANTOS	41020042-6	33,00	82,50
204	FAA	130524	ROSELY APARECIDA DE TOLEDO	195969091	34,00	85,00	344	FAA	113475	BIANCA BRANDÃO CRUZ	33490865-6	33,00	82,50
205	FAA	121318	FRANCISCA CUNHA SILVA	220068975	34,00	85,00	345	FAA	119111	JOZIVAN PEREIRA DA SILVA	404766043	33,00	82,50
206	FAA	115792	MARGARETE DIAS GOMES	200102539	34,00	85,00	346	FAA	120276	BÁRBARA SUZANY VALADARES SANTOS	33380159-3	33,00	82,50
207	FAA	100258	ADRIANA SANTOS RAMOS DA SILVA	242597130	34,00	85,00	347	FAA	120828	CRISTIANE FERREIRA AMARAL BATISTA	42181004-X	33,00	82,50
208	FAA	129903	LUSINETE CRISTINA IGNACIO DE ANDRADE	25982067-2	34,00	85,00	348	FAA	123814	CLAUDILEIDE DOS SANTOS LIMA	45106090-0	33,00	82,50
209	FAA	129994	ANDREIA NUNES FERREIRA DA SILVA	228803228	34,00	85,00	349	FAA	116875	MARLEIDE NETO SILVA	555698970	33,00	82,50
210	FAA	128796	NELSON BARBOZA DE LIMA	39133419-0	34,00	85,00	350	FAA	133133	JOSEFRAN LOURENÇO FERNANDES	45716446-2	33,00	82,50
211	FAA	110444	SIMONE VAZ PEDROSO	275214448	34,00	85,00	351	FAA	126771	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	45236776-2	33,00	82,50
212	FAA	131012	MARCOS PAULO HORVATH	205115317	34,00	85,00	352	FAA	111857	JULIANA ALVES DOS SANTOS	450121793	33,00	82,50
213	FAA	127538	SIMONE NASCIMENTO	25933670-1	34,00	85,00	353	FAA	128630	LETICIA DE SOUZA PRESTES	33953057-1	33,00	82,50
214	FAA	123931	JOSE ANTONIO BARBOZA SANTANA	323842537	34,00	85,00	354	FAA	117931	JOAQUIM JOSE DA SILVA BARBOSA	471848517	33,00	82,50
215	FAA	110093	ELIANE MATOS DE ANDRADE DIAS	256420889	34,00	85,00	355	FAA	125297	ARTUR DOS SANTOS NASCIMENTO	47265353-2	33,00	82,50
216	FAA	112322	TANIA APARECIDA GUIMARAES	276766751	34,00	85,00	356	FAA	112484	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	472331838	33,00	82,50
217	FAA	117075	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	30430299-5	34,00	85,00	357	FAA	124069	BRUNA CAROLINA DA CRUZ	47404495-6	33,00	82,50
218	FAA	111571	ANGELA VIEIRA	30308334-7	34,00	85,00	358	FAA	111373	CARLA TAMIRES AMBROSIO DO ESPIRITO SANTO	485488620	33,00	82,50
219	FAA	125031	ELIANE MARIA DE BARROS FERREIRA	282738563	34,00	85,00	359	FAA	105283	FRANCISCA MARIA DA SILVA	485436383	33,00	82,50
220	FAA	132552	JOSUÉ FABRICIO DE OLIVEIRA	28456185-X	34,00	85,00	360	FAA	117226	ANA MARIA LINS DO NASCIMENTO	480901314	33,00	82,50
221	FAA	131404	ELISANGELA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	334449881	34,00	85,00	361	FAA	119039	FERNANDA LIMA DE SOUZA	365346743	33,00	82,50
222	FAA	117148	MARIA APARECIDA DA PASCHOA	456021176	34,00	85,00	362	FAA	132683	ERICA VIEIRA DA SILVA	48149870-9	33,00	82,50
223	FAA	132707	MARILENE DOS SANTOS SILVA	340891853	34,00	85,00	363	FAA	126030	FLÁVIA DEAMATIS LARA	48585188-X	33,00	82,50
224	FAA	110764	FABIANA CELESTINO DA SILVA	334355709	34,00	85,00	364	FAA	123322	PAMELA RAMALHO DOS SANTOS	48768495-3	33,00	82,50
225	FAA	124559	MARINALVA OLIVEIRA DIAS	35091678-0	34,00	85,00	365	FAA	117416	RENATA MACEDO SOARES	49322593-6	33,00	82,50
226	FAA	125511	SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA SILVA	363476562	34,00	85,00	366	FAA	111123	PAULA NATHALIE CARDOSO DOS SANTOS	495443931	33,00	82,50
227	FAA	118413	GISELA FARIAS DE SOUZA	27564952-0	34,00	85,00	367	FAA	114312	ÉRIK SOARES SANTOS	49288186-8	33,00	82,50
228	FAA	100120	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	275702801	34,00	85,00	368	FAA	124194	ISABELA CANDIDO DE ALMEIDA	40475650-5	33,00	82,50
229	FAA	121691	ANDRARI DA SILVA	346630770	34,00	85,00	369	FAA	110807	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA JUNIOR	404728935	33,00	82,50
230	FAA	121896	IDNEI DE OLIVEIRA E SILVA	33861446-1	34,00	85,00	370	FAA	132133	CARLA CAROLINE KONIWE SANTOS	45714769-2	33,00	82,50
231	FAA	120204	CECILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	422511559	34,00	85,00	371	FAA	105444	RICARDO FERNANDO PEDRA PEREIRA	393353758	33,00	82,50
232	FAA	131379	CIBE										

433	FAA	126636	WÉLLINGTON ALVES SILVA	46449819-3	32,00	80,00	573	FAA	126454	MARLUZE DE ARAUJO MACEDO CONSTANTINO	16271273-X	30,00	75,00
434	FAA	132891	MONIQUE FRANÇA	46.192.458-4	32,00	80,00	574	FAA	123016	RITA IGÑES SILVA DE CARVALHO	16134483	30,00	75,00
435	FAA	115477	THAIS FERNANDES	47046067-2	32,00	80,00	575	FAA	127363	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS LUCAS	24580480-8	30,00	75,00
436	FAA	129595	VALDELEÁ LIRA DO NASCIMENTO SILVA	562667842	32,00	80,00	576	FAA	105104	DILMA ALVES MARTINS	206788137	30,00	75,00
437	FAA	123518	ELLEN CORREIA DOS SANTOS	46461619-0	32,00	80,00	577	FAA	113035	URUBATAN FRANCISCO DA ROCHA	164864957	30,00	75,00
438	FAA	119365	ANGELICA LUCENA ANTUNES	46.682.897-4	32,00	80,00	578	FAA	120843	IVANILDA PEREIRA DA SILVA ANUNCIATA	568320116	30,00	75,00
439	FAA	114315	KELMA PEREIRA FERREIRA	48.567.841-X	32,00	80,00	579	FAA	105430	ANDRÉA DE MARILQUEX PEREIRA DE ARAUJO	166404706	30,00	75,00
440	FAA	119892	NATHALYA TAYANE DA SILVA MEDEIROS	501130378	32,00	80,00	580	FAA	111790	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	364345111	30,00	75,00
441	FAA	119225	CAROLINA EMANOELLA SILVA SANTOS MACIEL	485431968	32,00	80,00	581	FAA	130192	INES SANT'ANNA	220008292	30,00	75,00
442	FAA	122256	TAMARA MENDONÇA SILVA	48549734-7	32,00	80,00	582	FAA	133071	ROSÂNGELA PENHA DA SILVA	24948516-3	30,00	75,00
443	FAA	111157	THIAGO LINCOLN DOS SANTOS	47425467-7	32,00	80,00	583	FAA	128553	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	221409907	30,00	75,00
444	FAA	111341	MARIA KATHYANE FERREIRA SILVA	485906016	32,00	80,00	584	FAA	117773	JOSEFA BISPO ALVES DA SILVA	242491789	30,00	75,00
445	FAA	126177	DANILLO DOS SANTOS SILVA	4851127106	32,00	80,00	585	FAA	119745	LUIZIANE ALBUQUERQUE MARCELINO SANTOS	2849379740	30,00	75,00
446	FAA	105559	BRUNO DE ARAÇAO VICTOR	48114318-X	32,00	80,00	586	FAA	105333	SHEILA MARCIA PEREIRA SILVA	244737289	30,00	75,00
447	FAA	115515	VINICIUS FRANCISCO DE SOUZA SILVA	480745432	32,00	80,00	587	FAA	111275	MAGDA ROBERTA DA CRUZ	27291120-3	30,00	75,00
448	FAA	113089	THIAGO GOMES FERREIRA	479903375-X	32,00	80,00	588	FAA	113029	REGINA PEREIRA DA SILVA	267261871	30,00	75,00
449	FAA	127748	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	48149642-7	32,00	80,00	589	FAA	100314	SANDRA REGINA MORAIS COSTA DOS SANTOS	338814371	30,00	75,00
450	FAA	112847	JANDERSON ORTEGA SEVERINO	48911140-3	32,00	80,00	590	FAA	124533	LUCILÉIA GOMES DE SOUSA	263513324	30,00	75,00
451	FAA	114256	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	48782722-3	32,00	80,00	591	FAA	129740	SIDINEI BARBOSA NASCIMENTO	27341434-3	30,00	75,00
452	FAA	122380	JANINE TAMANDARE CARDOSO	49379871-7	32,00	80,00	592	FAA	100133	JOELMA CAMARGO DE OLIVEIRA	290506657	30,00	75,00
453	FAA	110700	ANDRÉ DE CASTRO DA SILVA	48782219-5	32,00	80,00	593	FAA	124396	MARINA SILVA GOES	541312856	30,00	75,00
454	FAA	128790	KAREN FERNANDA XAVIER PARENTE COSTA	49330771-0	32,00	80,00	594	FAA	128665	LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	255059061	30,00	75,00
455	FAA	122751	THAMIRES BORGES DOS SANTOS	48985087X	32,00	80,00	595	FAA	122839	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	33724640-3	30,00	75,00
456	FAA	120406	HUGO RODRIGUES DIAS	409520536	32,00	80,00	596	FAA	123006	BIANCA GIANINI BIAZOTTO	27785871-9	30,00	75,00
457	FAA	100188	GABRIEL HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	404141845	32,00	80,00	597	FAA	128783	ANDREA NOVAES DOS SANTOS	34528435-5	30,00	75,00
458	FAA	123356	DANILO PEREIRA SILVA	459612992	32,00	80,00	598	FAA	112421	ANA MARIA SANTOS DE SOUZA	506906383	30,00	75,00
459	FAA	129135	FELIPE FERREIRA DA SILVA	497021171	32,00	80,00	599	FAA	110710	JOSILAINE MARIA DE MORAIS SILVA	30701022-3	30,00	75,00
460	FAA	128173	RAFAELA FARIA PRADO	403782326	32,00	80,00	600	FAA	100048	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	456026718	30,00	75,00
461	FAA	126295	ARETHA DELPHINO	43467628-7	32,00	80,00	601	FAA	100498	ALVARO DE PAULA BELMIRO	34.931.072-5	30,00	75,00
462	FAA	115214	CÁSSIA VIRGÍNIA DA SILVA	469930718	32,00	80,00	602	FAA	119395	CRISTIANE BARBOSA SALDANHA DOS SANTOS	337232519	30,00	75,00
463	FAA	100338	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	413669579	32,00	80,00	603	FAA	110431	VANESSA PEREIRA BRANCO DA CONCEIÇÃO	335450775	30,00	75,00
464	FAA	124719	JULIO CESAR VEZU MOREIRA	46616807-2	32,00	80,00	604	FAA	105446	KÁTIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	284712085	30,00	75,00
465	FAA	113956	HIGOR CRISTIANO MORETTO	42193390-2	32,00	80,00	605	FAA	119498	ANA PAULA GOMES CARDOSO	30430606-X	30,00	75,00
466	FAA	127155	VERTON RODRIGUES MARTINS	45194164-6	32,00	80,00	606	FAA	119507	RENATA DURAES LIRA	32449368-X	30,00	75,00
467	FAA	122435	VINICIUS GOUVEIA ALVES	52503831-0	32,00	80,00	607	FAA	133083	MARILIA GUEDES MELCHIOR DA SILVA	41714348-5	30,00	75,00
468	FAA	113560	ANDERSON DE MEDEIROS VIEIRA	46574570-2	32,00	80,00	608	FAA	120740	LEIA PAULA BORGES OLIVEIRA	53658152-6	30,00	75,00
469	FAA	118355	VICTOR DE SOUZA PEREIRA	45215311-6	32,00	80,00	609	FAA	130089	JAQUELINE GOMES	33961027-X	30,00	75,00
470	FAA	114799	SÁVIO SILVA SANTOS	45518117-2	32,00	80,00	610	FAA	120161	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	252983920034	30,00	75,00
471	FAA	114558	LUCAS JESUS SANTANA COSTA	38337036X	32,00	80,00	611	FAA	128306	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	43167386X	30,00	75,00
472	FAA	113894	FERNANDA ROSA DOS ANJOS	46032131-6	32,00	80,00	612	FAA	122251	CLEUZA ALMEIDA BRITO	30169704-8	30,00	75,00
473	FAA	128232	TATIANE MONIQUE APARECIDA MARTINS	41817662-0	32,00	80,00	613	FAA	117310	ROBERTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40873800-5	30,00	75,00
474	FAA	127846	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	50946626-6	32,00	80,00	614	FAA	133372	CLISMEIRE MARIA FALCÃO	35361647-3	30,00	75,00
475	FAA	119268	TAMIRES DIAS DA SILVA	458973713	32,00	80,00	615	FAA	131606	DENIS CLAUDINO NOVAIS	34753186-6	30,00	75,00
476	FAA	105066	EDSON FERREIRA DE SALES	8000511	31,00	77,50	616	FAA	123312	ISABEL MARIA DE ABREU	424309221	30,00	75,00
477	FAA	100242	JOSE LUIS NABEREZNY	14767153	31,00	77,50	617	FAA	125189	SEBASTIÃO MOREIRA SILVA	54735632-8	30,00	75,00
478	FAA	113529	GERALDO BRITO DE ANDRADE	55209060-8	31,00	77,50	618	FAA	113066	ANDREA GENUINO DE SOUZA	40.737.373-1	30,00	75,00
479	FAA	111007	ROSIMEUDA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	28.373.821-2	31,00	77,50	619	FAA	131833	ALINE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	421891336	30,00	75,00
480	FAA	121459	SOLANGE REGINA ALVES LIMA	102403119	31,00	77,50	620	FAA	131513	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	417139007	30,00	75,00
481	FAA	130411	LUCIA FERNANDES ROMUALDO	12899177X	31,00	77,50	621	FAA	127397	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA SOUSA	415060904	30,00	75,00
482	FAA	132029	APARECIDA RAIMUNDO PINTO BARBOZA	13411290-8	31,00	77,50	622	FAA	105291	TATIANE SANTANA GOMES	556644025	30,00	75,00
483	FAA	132456	EDNILZA JOSÉ OLIVEIRA SIMONELLI	15100170	31,00	77,50	623	FAA	133341	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	53356664-2	30,00	75,00
484	FAA	112845	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	18275113-2	31,00	77,50	624	FAA	118232	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	030602702006-1	30,00	75,00
485	FAA	111032	ANGELA CECILIA ANDREATTA DE OLIVEIRA	4495098-7	31,00	77,50	625	FAA	132634	DIOGO DO PRADO OLIVEIRA	46158924-2	30,00	75,00
486	FAA	114375	SANDRA CRISTINA MARTINS DEL DUQUE	23815714-3	31,00	77,50	626	FAA	114377	ADRIANO LACERDA ALVES	410753528	30,00	75,00
487	FAA	118778	MARCO ANTONIO SPALONI	13369973	31,00	77,50	627	FAA	111524	JAQUELINE ROCHA DOS SANTOS	49580563-7	30,00	75,00
488	FAA	132531	ROSELI MARTINS XAVIER SOARES	18258690-X	31,00	77,50	628	FAA	110377	ARTHUR RODRIGUES VASQUES	48501790-0	30,00	75,00
489	FAA	131817	GILVAN OLIVEIRA DE PAIVA	229972846	31,00	77,50	629	FAA	100268	ADRIANA ALINE TEODORO	4729400594	30,00	75,00
490	FAA	121547	JOSÉ REINALDO DA SILVA	229446047	31,00	77,50	630	FAA	125570	RAPHAELA DE JESUS SILVA	338922957	30,00	75,00
491	FAA	120914	CIRLENE VIEIRA	23686531-6	31,00	77,50	631	FAA	130081	WELLINGTON CESAR DA SILVA	477398376	30,00	75,00
492	FAA	129657	SILVANA DOS SANTOS	23286637-3	31,00	77,50	632	FAA	119384	LIDIANE JULIA DA SILVA	473442103	30,00	75,00
493	FAA	131837	VANUSA RIBEIRO DE SOUSA MELLO	19230000-3	31,00	77,50	633	FAA	124690	KARINA DE PAIVA COSTA	485852652	30,00	75,00
494	FAA	113355	ESTER ELIANE OTAROLA MACHADO	19774876-4	31,00	77,50	634	FAA	117759	RAQUEL MACIEL DA SILVA	47551057-4	30,00	75,00
495	FAA	122716	JOSE ERNANDES SALES MENDES	21955204	31,00	77,50	635	FAA	115880	PRISCILA FARIA NOVAES	409880255	30,00	75,00
496	FAA	121905	MARCIA MARTINS DA SILVA	19817429-9	31,00	77,50	636	FAA	112710	JOYCE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	48531620-1	30,00	75,00
497	FAA	125990	GELSINA COELHO	253076948	31,00	77,50	637	FAA	124986	ROBERT SANCHES RIBEIRO DA SILVA	442801130	30,00	75,00
498	FAA	124495	CLAYTON LUIZ DE OLIVEIRA	250457301	31,00	77,50	638	FAA	124234	KHEITE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	381653547	30,00	75,00
499	FAA	100409	MARISA BATISTA BARBOSA	396747991	31,00	77,50	639	FAA	133454	BRUNO GUERRA XAVIER	48072863-X	30,00	75,00
500	FAA	128207	KELI CRISTINA SILONI DA SILVA	23203816-8	31,00	77,50	640	FAA	121026	DAVI GERALDO DE JESUS CARNEIRO	485528344	30,00	75,00
501	FAA	129347	FERNANDA EMÍLIA SOARES ROCHA NASCIMENTO	26450800-2	31,00	77,50	641	FAA	126447	BRUNA REGINA DA SILVA SANTOS	48524097	30,00	75,00
502	FAA	128358	ANDREA GONÇALVES DE OLIVEIRA TAMBASCO	26.803.054-6	31,00	77,50	642	FAA	123020	CAROLNE DOS SANTOS SILVA	49.389.796-3	30,00	75,00
503	FAA	115863	ANA LUCIA RAMOS DA SILVA	30876308-7	31,00	77,50	643	FAA	111478	FÁTIMA MAYARA FERREIRA	48559135-2	30,00	75,00
504	FAA	125251	MARIA ANTONIA DA SILVA	35.840.416-2	31,00	77,50	644	FAA	123366	NATALI DE JESUS COSTA	49247298=-1	30,00	75,00
505	FAA	123889	SONEIDE CARNEIRO DE SANTANA ALMEIDA	32164453-0	31,00	77,50	645	FAA	110382	ELIAS ALVES LIMA	49293770-9	30,00	75,00
506	FAA	114140	FERNANDA APARECIDA SOARES MACHADO	32516176-8	31,00	77,50	646	FAA	133353	LUCAS SANTOS AMARAL	1352070537	30,00	75,00
507	FAA	125217	VALDEZ DOS SANTOS MOURA PORTO	27341530-X	31,00	77,50	647	FAA	115502	JUAN VITOR BARBOSA DOS SANTOS	49.161.673-9	30,00	75,00
508	FAA	125217	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ANDRADE	368188176	31,00	77,50	648	FAA	130036	VANESSA DOS SANTOS CATARINO	49177925-2	30,00	75,00
509	FAA	120461	KELLY CRISTINA FERREIRA	292372759	31,00	77,50	649	FAA	118608	JENNIFER NASCIMENTO VASCONARRO	48959594-5	30,00	75,00
510	FAA	114381	SOLANGE FEITOSA DOS SANTOS	32027290-4	31,00	77,50	650	FAA	131338	YULIKA CATIANO QUEIROZ	48762188-8	30,00	75,00
511	FAA	111519	ELIANE GIANNINI MOREIRA	27995910-4	31,00	77,50	651	FAA	100115	LUSINEIA DA SILVA PEREIRA	489497147	30,00	75,00
512	FAA	127599	VERONICA PEREIRA MARTINS	33433713-6	31,00	77,50	652	FAA					



713	FAA	128275	ADRIANA CARDEAL DE SOUSA	44447272-1	29,00	72,50	42	FAA	111387	EDILSON GOMES DE BRITO	32135240-3	35,00	87,50
714	FAA	110457	CAMILA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	42721100-1	29,00	72,50	43	FAA	113503	SOLANGE DA SILVA MARIA	26667582-0	35,00	87,50
715	FAA	111971	DULCINEIA ESTEVES COSTA	34158522-1	29,00	72,50	44	FAA	121537	ALINE MARIA DE SOUZA	34229668-1	35,00	87,50
716	FAA	110069	GISELE PEREIRA DE SOUSA	45779382-X	29,00	72,50	45	FAA	114096	DANIELA RAMOS DE SOUSA TORRES	34806795-1	35,00	87,50
717	FAA	114204	FLAVIA DOS SANTOS VITORIO	474328785	29,00	72,50	46	FAA	100478	DANIELA DA MATA FURTADO	34.472.877-8	35,00	87,50
718	FAA	115196	ELITA SEVERO BELARMINO DOS SANTOS	47542585-6	29,00	72,50	47	FAA	127049	FREDERICO DE BARROS	33427436-9	35,00	87,50
719	FAA	122521	ELEREM RODRIGUES DOS SANTOS	44676636-7	29,00	72,50	48	FAA	133420	RAILDO DE SOUZA VIANA	30816147-6	35,00	87,50
720	FAA	114911	PATHELY MARQUES DA SILVA	39221573-1	29,00	72,50	49	FAA	121142	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	29429052-7	35,00	87,50
721	FAA	117902	SIBELY CRISTINA DE ASSIS BATISTA	36220070-1	29,00	72,50	50	FAA	117387	MARCO ANTONIO FARIAS PEREIRA DOS SANTOS	429114151	35,00	87,50
722	FAA	133466	INGRID CRISTINA BRIZOLA DE OLIVEIRA	49414861-5	29,00	72,50	51	FAA	110520	ROGÉRIO MARTINS	454991289	35,00	87,50
723	FAA	111237	ELIZABETH CRISTINE PONTES DE FREITAS	48816158-7	29,00	72,50	52	FAA	128861	MELANI FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	465295668	35,00	87,50
724	FAA	131597	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS	48762497-X	29,00	72,50	53	FAA	123095	JULIANA VIEIRA DA SILVA	471844110	35,00	87,50
725	FAA	121236	CLEYCE PAULINO SANTOS	48834641-1	29,00	72,50	54	FAA	124049	GLEYCY CRISTINA RIBEIRO SILVA DE SALES	485376167	35,00	87,50
726	FAA	118177	FRANCIELI PIRES DOMINGUES	494099719	29,00	72,50	55	FAA	114325	IVANA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS	375254506	35,00	87,50
727	FAA	118764	RAFAELE GOMES SILVA	49697646-1	29,00	72,50	56	FAA	125086	YO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	29788000-7	35,00	87,50
728	FAA	132067	EDSON LUCAS CORREIA DE ARAUJO	416598262	29,00	72,50	57	FAA	116979	JOICE MONIQUE GARCEZ DOS SANTOS	487797072	35,00	87,50
729	FAA	116966	LUCAS SOUZA SANTOS	465891743	29,00	72,50	58	FAA	119361	JOAO VITOR ALVES PEREIRA DONATO SANTOS	50130673-0	35,00	87,50
730	FAA	105367	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	452875985	29,00	72,50	59	FAA	115175	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	49084442-1	35,00	87,50
731	FAA	120486	INGRID VEZETIEV CLEMENTINO	46120380-7	29,00	72,50	60	FAA	128389	ALESSANDRO BEZERRA MENDONÇA	40863130-2	35,00	87,50
732	FAA	129678	AYRTON CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	47857950-0	29,00	72,50	61	FAA	112543	THALITA OLIVEIRA SANTOS	41759002-7	35,00	87,50
733	FAA	132776	MARCIO ALVES DE SOUZA ANTONIO	371197296	29,00	72,50	62	FAA	126322	RAYANE RENATA BARBOSA DOS SANTOS	8574927	35,00	87,50
734	FAA	124328	IGOR MARTINS DA SILVA	387153263	29,00	72,50	63	FAA	129892	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	452152884	35,00	87,50
735	FAA	121549	KEILLY MAYRA SANTANA DAMACENO	38054971-2	29,00	72,50	64	FAA	132214	MICHAEL FERREIRA DE ALMEIDA	50130002-8	35,00	87,50
736	FAA	132475	AMANDA SILVA RIBEIRO	52603192-X	29,00	72,50	65	FAA	119836	IVALDO TADEU DA SILVA	15187516-9	34,00	85,00
737	FAA	128968	ANTONIA BIZERRA LEITE	335544-1	28,00	70,00	66	FAA	117294	VANIA BATISTA BENEVENUTO DA LUZ	24369478-7	34,00	85,00
738	FAA	116969	HONORATO DE OLIVEIRA CRUZ NETO	17578081-X	28,00	70,00	67	FAA	132012	MARIZA DE SOUZA NUNES	56974225-0	34,00	85,00
739	FAA	132087	AGNALDO SILVINO ALVES	11220815	28,00	70,00	68	FAA	115792	MARGARETE DIAS GOMES	200102539	34,00	85,00
740	FAA	122554	MARIA FILOMENA DA SILVA	186365147	28,00	70,00	69	FAA	100258	ADRIANA SANTOS RAMOS DA SILVA	242597130	34,00	85,00
741	FAA	133089	LIRIA DUDEK	366829853	28,00	70,00	70	FAA	123931	JOSE ANTONIO BARBOZA SANTANA	323844257	34,00	85,00
742	FAA	105072	VIANEI SOUZA COSTA	197551385	28,00	70,00	71	FAA	112322	TANIA APARECIDA GUIMARAES	276766751	34,00	85,00
743	FAA	114078	SANDRA REGINA SALVADOR DA SILVA	20225103-2	28,00	70,00	72	FAA	117075	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	30430299-5	34,00	85,00
744	FAA	124428	MARIA HELENA SILVA DA CONCEIÇÃO	37848698-6	28,00	70,00	73	FAA	125501	ELIANE MARIA DE BARROS FERREIRA	282738563	34,00	85,00
745	FAA	120388	CRISTINA MARIA ROSA	21818005-6	28,00	70,00	74	FAA	125514	SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA SILVA	383476562	34,00	85,00
746	FAA	123833	TÂNIA SUELI MOREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	22565271-7	28,00	70,00	75	FAA	118413	GISELA FARIAS DE SOUZA	27564982-0	34,00	85,00
747	FAA	111701	IARA APARECIDA DE FREITAS MALAQUIAS	250940870	28,00	70,00	76	FAA	100120	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	275702801	34,00	85,00
748	FAA	129390	IVONETE MARIA DE SOUZA	24249352-X	28,00	70,00	77	FAA	121691	ANDRÉA LUIZA FERRARI DA SILVA	346630770	34,00	85,00
749	FAA	128286	ANTONIO EVALDO PEREIRA DA SILVA	37773812-8	28,00	70,00	78	FAA	120204	CECILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	422511559	34,00	85,00
750	FAA	120012	VALDEILSON LIRA DO NASCIMENTO	38270379-0	28,00	70,00	79	FAA	131379	CIBELE HELENA BARBOSA LIMA	426172814	34,00	85,00
751	FAA	100383	ROSELI TEODORO	237948187	28,00	70,00	80	FAA	120407	PATRICIA DE FATIMA ROCHA NASCIMENTO	40987285-4	34,00	85,00
752	FAA	110164	ZULMARA DA CRUZ TURIM	342462088	28,00	70,00	81	FAA	118021	FELIPE MATIAS CAETANO	301337238	34,00	85,00
753	FAA	110204	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA SANTOS	22946971-1	28,00	70,00	82	FAA	115145	IVANI PAULA DA FONSECA	44426477-2	34,00	85,00
754	FAA	100148	ZILDA PERES DA SILVA	244734823	28,00	70,00	83	FAA	120706	ALEXSANDRO FIGUEIREDO CUNHA	42189132-4	34,00	85,00
755	FAA	105270	ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA	263595158	28,00	70,00	84	FAA	126762	DANIELA DA SILVA ROSA	44055891-8	34,00	85,00
756	FAA	120342	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	23972925-0	28,00	70,00	85	FAA	126051	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	44763627-3	34,00	85,00
757	FAA	128252	ELIZAMDR A DE FONSE	27800577-9	28,00	70,00	86	FAA	120699	CIBELE BROCHADO BORGES	457629526	34,00	85,00
758	FAA	121902	ROSANGELA MATHIAS DE SOUSA SANTOS	28196875-5	28,00	70,00	87	FAA	128795	JANAINA BIZERRA DE MOURA	45775795-4	34,00	85,00
759	FAA	127597	MARIA APARECIDA EVANGELISTA MACIEL DOS S	28586890-0	28,00	70,00	88	FAA	110281	ANDERSON PACHECO LUIZ	4705482X	34,00	85,00
760	FAA	119440	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	29846321-6	28,00	70,00	89	FAA	116307	ELISAMA REGINA MIGUEL HILÁRIO	46537940-0	34,00	85,00
761	FAA	119551	VANESSA DE ALENCAR ROLIM COSTA	30488198-9	28,00	70,00	90	FAA	118465	JEAN CARLOS QUEIROS SANTANA	46761482-9	34,00	85,00
762	FAA	130715	CIBELE GOMES DOS SANTOS	002964325-5	28,00	70,00	91	FAA	100166	RODNEI BRITO DA SILVA	471803662	34,00	85,00
763	FAA	118546	JEFFERSON JURANDIR DE FREITAS	380252181	28,00	70,00	92	FAA	129332	TAMIRIS OLIVEIRA BARRETO	478747445	34,00	85,00
764	FAA	105203	MARILENE DOS SANTOS SILVA	339223868	28,00	70,00	93	FAA	123195	CAMILA VILAÇA COELHO	47816348	34,00	85,00
765	FAA	123668	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	34159011-3	28,00	70,00	94	FAA	124882	VINICIUS GUNTER EMALDO DE SOUZA	49420070-4	34,00	85,00
766	FAA	131375	PATRICIA DANIELA DA SILVA COSTA	34916319-4	28,00	70,00	95	FAA	120784	THIAGO ARIEL GOMES DOS SANTOS	43807338-1	34,00	85,00
767	FAA	126014	SIRLENE APARECIDA GAZOLLA	332263654-4	28,00	70,00	96	FAA	128403	POLIANE GUNDIM TAVARES	57498610-9	34,00	85,00
768	FAA	113345	ELAINE DOS SANTOS	335450921	28,00	70,00	97	FAA	112993	CAMILA MARTINS SOARES	1146598009	34,00	85,00
769	FAA	100100	IARA REGINA DEJESUS SILVA	966260546	28,00	70,00	98	FAA	125802	FERNANDA NUNES DE ALMEIDA	43881423-X	34,00	85,00
770	FAA	124150	MARCELA VIVIANI DOS SANTOS	333930319	28,00	70,00	99	FAA	129634	MATHEUS DA SILVA DELGADO	41585978-3	34,00	85,00
771	FAA	130401	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	372915425	28,00	70,00	100	FAA	119237	FERNANDA SILVA LIMA PINHEIRO	466089259	34,00	85,00
772	FAA	110415	ALINE DE ALENCAR SILVA	41.747.720-X	28,00	70,00	101	FAA	105155	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	57018886-6	34,00	85,00
773	FAA	118067	BRUNA PRISCILA AMBROSIO DO ESPIRITO SANT	409872659	28,00	70,00	102	FAA	100304	DIEGO PEREIRA DE ARRUDA	439427277	34,00	85,00
774	FAA	115860	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	33491171-0	28,00	70,00	103	FAA	123206	LUANA CASTILHO RIBEIRO	42071358-X	34,00	85,00
775	FAA	112654	FERNANDO DOS SANTOS	424360032	28,00	70,00	104	FAA	110835	ÍTALO DE LIMA SANTIAGO	44005095-9	34,00	85,00
776	FAA	105039	TATIANA DE CÁSSIA MATTES	3097895597	28,00	70,00	105	FAA	133534	CARLOS EDUARDO BENEDITO	187702913	33,00	82,50
777	FAA	116374	DANIELA OLIVEIRA SANTOS	418465526	28,00	70,00	106	FAA	120622	ANA LUCIA BATISTA LEITE RODRIGUES	18147826-2	33,00	82,50
778	FAA	118855	JESSICA JANE DA SILVA RAMOS	41566811-6	28,00	70,00	107	FAA	125309	MÁGILA CECÍLIA DO NASCIMENTO PINTO	16541177-6	33,00	82,50
779	FAA	114139	COSMO HUMBERTO TELES DIAS	435398672	28,00	70,00	108	FAA	100102	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	33,00	82,50
780	FAA	111807	ANDREZA GOMES MOREIRA	43931402-1	28,00	70,00	109	FAA	112330	EDILSON ALVES MENDES	22703488-0	33,00	82,50
781	FAA	125332	HEBER NUNES CARVALHO	432281938	28,00	70,00	110	FAA	131051	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	36474173-9	33,00	82,50
782	FAA	129909	VANERELLI FERNANDA DE OLIVEIRA CAMARGO	441311453	28,00	70,00	111	FAA	133346	WILSON CAMILO DOS SANTOS	258639222	33,00	82,50
783	FAA	114776	FLAVIO ROBERTO BENEDITO BRAZOLIN	44539602-7	28,00	70,00	112	FAA	125393	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	29641957-6	33,00	82,50
784	FAA	121099	ANNA KAROLINA ADÃO FERREIRA	41487383-X	28,00	70,00	113	FAA	123985	CARLA FERREIRA	27330147-0	33,00	82,50
785	FAA	111741	ELIZAMA DE ANDRADE SILVA SANTOS	447660792	28,00	70,00	114	FAA	111591	ANA CLAUDIA REIS DE ARAUJO	40987173-4	33,00	82,50
786	FAA	116853	DIOGO DO NASCIMENTO	343915959	28,00	70,00	115	FAA	132833	DANIELLE CAROLINE SILVA CAPELETTI	341107335	33,00	82,50
787	FAA	127680	ELISANGELA VIEIRA GOULART	46159164-9	28,00	70,00	116	FAA	125265	ANA CRISTINA FERREIRA	37111791-4	33,00	82,50
788	FAA	124397	CAMILA SANTANA DA SILVA	461436541	28,00	70,00	117	FAA	121681	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	35803049-9	33,00	82,50
789	FAA	115034	CARLA FERNANDA BEZERRA	2751920	28,00	70,00	118	FAA	126218	RAFAELA JESUS SANTOS	41020042-6	33,00	82,50
790	FAA	128551	ALINE DO NASCIMENTO VEIGA	392762559	28,00	70,00	119	FAA	120276	BARBARA SUZANY VALADARES SANTOS	33380159-3	33,00	82,50
791	FAA	126117	JESSICA DA ROCHA ALMEIDA RODRIGUES	47803626-7	28,00	70,00	120	FAA	120828	CRISTIANA FERREIRA AMARAL BATISTA	4218100X-X	33,00	82,50
792	FAA	121325	NAYARA JULIEN MAIA	48517659-2	28,00	70,00	12						

182	FAA	129657	SILVANA DOS SANTOS	23268637-3	31,00	77,50
183	FAA	124495	CLAYTON LUIZ DE OLIVEIRA	250457301	31,00	77,50
184	FAA	100409	MARISA BATISTA BARBOSA	996747991	31,00	77,50
185	FAA	129347	FERNANDA EMÍLIA SOARES ROCHA NASCIMENTO	26450800-2	31,00	77,50
186	FAA	125251	MARIA ANTONIA DA SILVA	35.840.416-2	31,00	77,50
187	FAA	114381	SOLANGE FEITOSA DOS SANTOS	32027290-4	31,00	77,50
188	FAA	105248	DONIZETE CAMARGO DE OLIVEIRA	306190138	31,00	77,50
189	FAA	105318	ROSELAINE DAMIANA DE OLIVEIRA	328143777	31,00	77,50
190	FAA	125911	RENATA SILVA DOS SANTOS	452381794	31,00	77,50
191	FAA	118601	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	427215171	31,00	77,50
192	FAA	122870	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	432751944	31,00	77,50
193	FAA	123599	DIEGO MOREIRA DA SILVA	41904890-X	31,00	77,50
194	FAA	123466	NATIELI BUENO OLIVEIRA	41.747. 183-X	31,00	77,50
195	FAA	100259	PATRICIA APARECIDA FIGUEIREDO CUNHA	485325998	31,00	77,50
196	FAA	110816	LUANA MEDEIROS FERREIRA DOS SANTOS	48135918	31,00	77,50
197	FAA	127098	LUIZ GUILHERME DE MORAIS SANTOS	42275815-2	31,00	77,50
198	FAA	118823	JULIANA PRISCILA SANTANA MONFARDINI	487909045	31,00	77,50
199	FAA	111853	DANIELE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	52601635-8	31,00	77,50
200	FAA	111860	WESLEY PAES DE OLIVEIRA	36237518-5	31,00	77,50
201	FAA	114127	KETHILIN NATHACHA DO ESPIRITO SANTO	50005383-2	31,00	77,50
202	FAA	128892	MALU MAYARA DO NASCIMENTO MOREIRA	454106937	31,00	77,50
203	FAA	133377	ELLEN MARIELLA PRADO DE OLIVEIRA	441358548	31,00	77,50
204	FAA	123369	LARISSA MARTINS DA SILVA	49801971-8	31,00	77,50
205	FAA	124611	UBIRAJARA PESSÓA	53796292-X	30,00	75,00
206	FAA	126456	MARLUIZE DE ARAUJO MACEDO CONSTANTINO	16271273-X	30,00	75,00
207	FAA	123016	RITA IGONE SILVA DE CARVALHO	161340000	30,00	75,00
208	FAA	127363	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS LUCAS	24580480-8	30,00	75,00
209	FAA	105104	DILMA ALVES MARTINS	206788137	30,00	75,00
210	FAA	113035	URUBATAN FRANCISCO DA ROCHA	164864957	30,00	75,00
211	FAA	120843	IVANILDA PEREIRA DA SILVA ANUNCIATA	568320116	30,00	75,00
212	FAA	105430	ANDRÉA DE MARILAUQUEX PEREIRA DE ARAUJO	166404706	30,00	75,00
213	FAA	111790	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	364345111	30,00	75,00
214	FAA	130192	INES SANT' ANNA	220008292	30,00	75,00
215	FAA	133071	ROSANGELA PENHA DA SILVA	24948516-3	30,00	75,00
216	FAA	126745	LILIANE AUGUSTA MARCELINO SANTOS	28497579-5	30,00	75,00
217	FAA	105333	SHEILA MARCIA PEREIRA SILVA	244737289	30,00	75,00
218	FAA	111275	MAGDA ROBERTA DA CRUZ	27291120-3	30,00	75,00
219	FAA	113029	REGINA PEREIRA DA SILVA	267261871	30,00	75,00
220	FAA	124533	LUCILEIA GOMES DE SOUSA	263513324	30,00	75,00
221	FAA	124396	MARINA SILVA GOES	541312856	30,00	75,00
222	FAA	128783	ANDREIA NOVAES DOS SANTOS	34528435-5	30,00	75,00
223	FAA	100498	ALVARO DE PAULA BELMIRO	34.931.072-5	30,00	75,00
224	FAA	119395	CRISTIANE BARBOSA SALDANHA DOS SANTOS	337232519	30,00	75,00
225	FAA	110431	VANESSA PEREIRA BRANCO DA CONCEIÇÃO	335450775	30,00	75,00
226	FAA	105446	KÁTIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	284712085	30,00	75,00
227	FAA	119498	ANA PAULA GOMES CARDOSO	30430606-X	30,00	75,00
228	FAA	119507	RENATA DURÃES LIRA	32449936-X	30,00	75,00
229	FAA	133083	MARILIA GUEDES MELCHIOR DA SILVA	41714348-5	30,00	75,00
230	FAA	120740	LEIA PAULA BORGES OLIVEIRA	53658152-6	30,00	75,00
231	FAA	120161	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	252983920034	30,00	75,00
232	FAA	128306	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	43167386X	30,00	75,00
233	FAA	131606	DENIS CLAUDINO NOVAIS	34753186-6	30,00	75,00
234	FAA	113066	ANDREA GENUINO DE SOUZA	40.737.373-1	30,00	75,00
235	FAA	131833	ALINE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	421891336	30,00	75,00
236	FAA	131513	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	417139007	30,00	75,00
237	FAA	133341	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	53356664-2	30,00	75,00
238	FAA	111524	JAQUELINE ROCHA DOS SANTOS	49508563-7	30,00	75,00
239	FAA	100268	ADRIANA ALINE TEODORO	472940594	30,00	75,00
240	FAA	119384	LIDIANE JULIA DA SILVA	473442103	30,00	75,00
241	FAA	124690	KARINA DE PAIVA COSTA	485852652	30,00	75,00
242	FAA	117759	RAQUEL MACIEL DA SILVA	47551057-4	30,00	75,00
243	FAA	115880	PRISCILA FARIA NOVAES	409880255	30,00	75,00
244	FAA	112710	JOYCE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	48531620-1	30,00	75,00
245	FAA	124234	KHEITE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	381653547	30,00	75,00
246	FAA	126447	BRUNA REGINA DA SILVA SANTOS	48524097	30,00	75,00
247	FAA	123020	CAROLNE DOS SANTOS SILVA	49.389.796-3	30,00	75,00
248	FAA	111478	FÁTIMA MAYARA FERREIRA	48559135-2	30,00	75,00
249	FAA	123366	NATALI DE JESUS COSTA	49247298-1	30,00	75,00
250	FAA	133355	LUCAS SANTOS AMARAL	1352070337	30,00	75,00
251	FAA	115502	JUAN VITOR BARBOSA DOS SANTOS	49.161.6373-9	30,00	75,00
252	FAA	118608	JENNIFER BARBOSA NAVARRO	48905994-5	30,00	75,00
253	FAA	100115	LUSINEIA DA SILVA PEREIRA	489497147	30,00	75,00
254	FAA	126171	PEDRO SILVA DE SOUSA LIMA	427099948	30,00	75,00
255	FAA	126164	LETICIA DA SILVA	451748839	30,00	75,00
256	FAA	128836	WELLINGTON GABRIEL DOS AANTOS	540535291	30,00	75,00
257	FAA	105459	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	242891263	29,00	72,50
258	FAA	119335	RENATA DE SOUZA PHILOMENO	08045189-1	29,00	72,50
259	FAA	116631	ANA LUCIA DE SOUSA R. A. GONÇALVES	23972322-3	29,00	72,50
260	FAA	126593	AGAMENON DE SOUZA DAMASCENO	27230810-9	29,00	72,50
261	FAA	122059	ANA PAULA PEREIRA MAIA	29042054-4	29,00	72,50
262	FAA	118695	ELIANE ALVES	29050623-2	29,00	72,50
263	FAA	129954	ELAINE SOUZA RAMOS SILVA	324656506	29,00	72,50
264	FAA	123940	SHEILA OLIVEIRA SANTANA	23268671-3	29,00	72,50
265	FAA	121050	ALESSANDRA MELO FRANCISCO	27959552-9	29,00	72,50
266	FAA	132473	DANIELA ALVES DE SOUZA	199872338	29,00	72,50
267	FAA	117351	DIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	441197309	29,00	72,50
268	FAA	110105	TATIANE DOS SANTOS SILVA	427217283	29,00	72,50
269	FAA	105164	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	42467760X	29,00	72,50
270	FAA	112248	TATIANA DA SILVA FIRMINO	436343599	29,00	72,50
271	FAA	100406	TATIANE GIMENES DE OLIVEIRA	40469343X	29,00	72,50
272	FAA	132572	JAQUELINE HELENA DE MOURA	415062091	29,00	72,50
273	FAA	111636	GRACIELA ALVARO DA SILVA	40.469.210.2	29,00	72,50
274	FAA	100477	ÉLLEN CRISTIANE RAMOS	40.468.965-6	29,00	72,50
275	FAA	104457	CAMILA CAROLINE FERREIRA DO SANTOS ALVES	42721100-1	29,00	72,50
276	FAA	114204	FLAVIA DOS SANTOS VITORIO	4473328785	29,00	72,50
277	FAA	122521	ELEREM RODRIGUES DOS SANTOS	44676636-7	29,00	72,50
278	FAA	117902	SIBELY CRISTINA DE ASSIS BATISTA	36220070-1	29,00	72,50
279	FAA	131597	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS	48762497-X	29,00	72,50
280	FAA	118764	RAFAELE GOMES SILVA	49697646-1	29,00	72,50
281	FAA	116966	LUCAS SOUZA SANTOS	465891743	29,00	72,50
282	FAA	105367	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	452875985	29,00	72,50
283	FAA	129678	AYRTON CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	47857950-0	29,00	72,50
284	FAA	132776	MARCIO ALVES DE SOUZA ANTONIO	371197296	29,00	72,50
285	FAA	121549	KEILY MAYRA SANTANA DAMASCENO	38054971-2	29,00	72,50
286	FAA	122554	MARIA FILOMENA DA SILVA	186365147	28,00	70,00
287	FAA	105072	VIANEI SOUZA COSTA	197551385	28,00	70,00
288	FAA	114078	SANDRA REGINA SALVADOR DA SILVA	20225103-2	28,00	70,00
289	FAA	124428	MARIA HELENA SILVA DA CONCEIÇÃO	37848698-6	28,00	70,00
290	FAA	120388	CRISTINA MARIA ROSA	21818005-6	28,00	70,00
291	FAA	129390	IVONETE MARIA DE SOUZA	24249352-X	28,00	70,00
292	FAA	100383	ROSELI TEODORO	237948187	28,00	70,00
293	FAA	110164	ZULMARA DA CRUZ TURIM	342462098	28,00	70,00
294	FAA	100148	ZILDA PERES DA SILVA	244734823	28,00	70,00
295	FAA	105270	ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA	263595158	28,00	70,00
296	FAA	120342	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	23972925-0	28,00	70,00
297	FAA	128252	ELIZAMDRA DI FONSO	27800577-9	28,00	70,00
298	FAA	121902	ROSANGELA MATHIAS DE SOUSA SANTOS	28196875-5	28,00	70,00
299	FAA	127597	MARIA APARECIDA EVANGELISTA MACIEL DOS S	28588890-0	28,00	70,00
300	FAA	130715	CIBELE GOMES DOS SANTOS	002964325-5	28,00	70,00
301	FAA	105203	MARILENE DOS SANTOS SILVA	339223868	28,00	70,00
302	FAA	124150	MARCELA VIVIANI DOS SANTOS	333930319	28,00	70,00
303	FAA	130401	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	372915425	28,00	70,00
304	FAA	110415	ALINE DE ALENCAR SILVA	41.747.720-X	28,00	70,00
305	FAA	118067	BRUNA PRISCILA AMBROSIO DO ESPIRITO SANT	409872659	28,00	70,00
306	FAA	112654	FERNANDO DOS SANTOS	424360032	28,00	70,00
307	FAA	116374	DANIELA OLIVEIRA SANTOS	418465526	28,00	70,00
308	FAA	118855	JESSICA JANE DA SILVA RAMOS	41566811-6	28,00	70,00
309	FAA	125332	HEBER NUNES CAROBA	432281939	28,00	70,00
310	FAA	129909	VANERELLI FERNANDA DE OLIVEIRA CAMARGO	4413111453	28,00	70,00
311	FAA	128551	ALINE DO NASCIMENTO VEIGA	392762559	28,00	70,00
312	FAA	121333	PRISCILA DA SILVA	483857324	28,00	70,00
313	FAA	111301	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	492262950	28,00	70,00
314	FAA	118460	MARILIA FERREIRA LONTES	50842417-X	28,00	70,00
315	FAA	128712	JOYCE ADRILEE DE LIMA NASCIMENTO	439116483	28,00	70,00
316	FAA	120202	RAFAELA SOUZA OLIVEIRA	496930813	28,00	70,00
317	FAA	112127	CLAUDIONICE BORGES DE OLIVEIRA	338045119	28,00	70,00
318	FAA	105247	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	448578001	28,00	70,00
319	FAA	111939	DAIANY SITTA DE CASTRO	483901453	28,00	70,00
320	FAA	127396	GILMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR	495476766	28,00	70,00

321	FAA	124667	BRENDA OLIVEIRA	54657383-6	28,00	70,00
Candidatos Portadores de Deficiência Física: FAA - Agente Administrativo I						
Em conformidade com o Edital PMI 001/2013, Decreto nº 3298/99, Lei Estadual nº 7875/84 e Decreto Estadual nº 4446/84.						
Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	FAA	124712	ABEL DA SILVA ESPERODITE	15669810-9	34,00	85,00
Itapevi, 18 de julho de 2013.						
JACI TADEU DA SILVA						
Prefeito Municipal						

Secretaria de Habitação

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria de Habitação, através do Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFHS, Francisco Eleutério de Abreu, no uso de suas atribuições, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor para 2ª reunião ordinária do conselho, com a seguinte pauta:

- Política Habitacional – MCMV;
- Relatório de Gestão 2012;
- Demais informes.

Fica convocada reunião para o dia em 05 de agosto de 2013, segunda-feira, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30, com duração até às 12 horas.

A reunião será na Secretaria de Habitação de Itapevi, sita a Rua Isola Belli Leonardi, 36, Jd. Nova Itapevi.

Contamos com a participação efetiva de todos para fazermos de nossas reuniões um marco positivo nos Programas Habitacionais de nossa cidade.

Francisco Eleutério de Abreu
Secretário de Habitação

Secretaria de Receita

Nº o Processo: 259



MEMORANDO Nº 1509/2013-SR- DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFI-
CADOS no prazo de 30 (trinta) dias**, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 19 de julho de 2013.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe da D.T.C.A.I.

Inscrição Físico	Proprietário	Compromissário	Posseiro
23.123.43.48.0249.00.000	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE		
23.141.61.33.0479.00.000	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELICA COSTA DOS SANTOS	
23.141.61.33.0474.00.000	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CARLOS ROBERTO BARBOSA SANTOS	
23.141.52.05.0355.00.000	CECILIA EMIKO BASSANI NUNES	JAIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	
23.141.61.43.0239.00.000	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE RODRIGUES FERREIRA	
23.123.53.84.0001.00.000	CARLOS ALBERTO MARQUES		

MEMORANDO Nº 1510/2013 - SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relaciona- dos serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

19 de julho de 2013.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe da D.T.C.A.I.

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
32201	B	23.132.62.07.0134.00.000	JORGE CAMARGO DOS SANTOS	5/7/2013
32202	B	23.141.51.11.0874.00.000	DILMA ALVES MARTINS	10/7/2013
32203	B	23.132.42.39.0266.00.000	GENILDA BRAZ DE LIMA	15/7/2013
32204	B	23.132.42.82.0094.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	15/7/2013
32205	B	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA	15/7/2013
32206	B	23.132.22.23.0209.00.000	EDMUNDO LOPES	15/7/2013
32207	B	23.141.52.22.0150.00.000	VERALUCIA DA SILVA OLIVEIRA	15/7/2013
32208	B	23.141.23.36.0028.00.000	SALVADOR DA SILVA SOUSA	15/7/2013
32209	B	23.114.33.72.0108.00.000	SPRAY PROCESS FABR. E COM. DE SECADORES IND.LTDA	16/7/2013
32210	B	23.132.42.82.0127.00.000	LUZANIRA GALVAO DA SILVA TAVARES	16/7/2013
32211	B	23.141.14.28.0287.00.000	ANTONIO MENDES	17/7/2013
32212	B	23.141.41.84.0036.00.000	JULIO CESAR DA COSTA FRANCISCO	17/7/2013
32213	B	23.141.61.28.1085.00.000	CONSPAR EMPREEN.D E PARICIP. LTDA	17/7/2013
32214	B	23.141.42.97.0158.00.000	ANTONIO FRANCISCO SANTOS GONCALVES	17/7/2013

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Condomínio Nova São Paulo (AIF nº 2578 – artigos 18, 20, 95 e 110 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com os artigos 12, 13 e 42 da Portaria MS 2914/11 e artigos 3, 4 e 6 da Resolução SS 65/05) – Processo nº 18952/13, Arlete Rocha de Carvalho – EPP (AIF nº 2506 – artigo 88 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 3º do capítulo I e artigo 20 do capítulo IV do Decreto Estadual 40.400/95 NTE).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Paulo Rogério Costa M. Oliveira (AIP nº 2127 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 13073/13, Favorita Transportes Ltda (AIP nº 2448 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12828/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Antonio Zinsly Junior – ME – Processo nº 42096/12, Missão Filadélfia – Processo nº 12337/13, Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda – Processo nº 20014/11, Prover Comércio de Alimentos Ltda – ME – Processo nº 7390/13, Paulo Teruyoshi Suguro – Processo nº 1907/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ - CADASTRO:

Razão Social : Bucoplan Odontologia Ltda – Processo nº 17562/13, FSH Transportes e Logística Ltda – ME – Processo nº 18420/13, MR Administração Ltda – Processo nº 18604/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social : Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda – (RL – Luiz Cláudio Barbosa Dutra) - Processo nº 7945/12, Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (RL –Gaetano Crupi) – Processo nºs 20016/11, 20017/11, 24909/12, Henkel Ltda (RL – Erickson Carlos Martins Gomes) – Processo nº 0046/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – Me (RT – Angélica Aparecida Jacinto) – Processo nº 0244/08, Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda (RT – Phelipe Milan – co-responsabilidade) – Processo nº 15826/09, Drogaria Elisabete Ribeiro da Silva – ME (RT – Adriana Cicera Moretti Barbosa Pereira) – Processo nº 0592/06, Drogaria Alefarma de Itapevi Ltda – ME (RT – Rodrigo Francisco dos Santos) – Processo nº 0432/06, Fernando Utimura (RT – Hélio Utimura) – Processo nº 8653/01, Farmácia Popular do Brasil – Itapevi (RT – Henrique Lacerda Santos) – Processo nº 0278/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Companhia Brasileira de Distribuição (RT – Micarla Edijane da Cunha) – Processo nº 13999/10, Dro- garia Vita Farma de Itapevi Ltda – ME (RT – Verônica Ramos Rocha) – Processo nº 0244/08, Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda (RT – Phelipe Milan) – Processo nº 15826/09, Associação Congregação de Santa Catarina (RT – Gustavo Garcia e Suzy Muszkat Augusto) – Processo nº 2305/10, Fernando Utimura (RT – Glicia Helena Mulinari Silva) – Processo nº 8653/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social : Casa da Graça – Processo nº 43443/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda – (medicamentos) - Processo nº 7945/12, Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (medicamentos, cosmético, produto de higiene e perfume) – Processo nº 23959/09, Grupo Drogamil Ltda – ME – Processo nº 8597/09, Cetoí Centro Terapia Ocular Itapevi S/C Ltda – Processo nº 5356/01, Fernando Utimura – Processo nº 8653/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social : Grupo Drogamil Ltda – ME (aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulo auricular e dispensar por meio remoto) – Processo nº 8597/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA:

Razão Social : LC Transportes Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 3027/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE EQUIPAMENTO:

Razão Social : Crusam Cruzeiro do Sul Serviços de Assistência Médica S/A – Processo nº 0510/08.

DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Padaria Roselândia Ltda – ME (AIP nº 2280) – Processo nº 1285/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda (RT – Fabiana de Menezes Sales) – Processo nº 15826/09.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Getulio dos Santos Pagano Junior (AIF nº 2595) – Processo nº 15314/13, Yamashita e Yamashita Ser- viços Odontológicos Ltda (AIF nº 2597) – Processo nº 15805/13, Condomínio Refúgio dos Pinheiros (AIF nº 2577) – Processo nº 15137/13.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão social : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 2447) – Processo nº 5196/13, Supermercados Irmãos Lopes S/A (AIP nº 2278) – Processo nº 3361/13, Laércio da Silva (AIP nº 2287) – Processo nº 2509/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social : Pães e Doces Anamila Ltda – ME – Processo nº 41316/12.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”
DR. FÁBIO H. TANGERINO

UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Segurança

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI
JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES **PÚBLICAS** DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTA- MENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 15 E 29 DE JULHO DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2013, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publica- da no Diário Oficial no dia 28 de junho de 2013, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos proces- sos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
EDUARDO CAMARGO DA SILVA	015788 de 06/06/2013	INDEFERIDO
CARLOS SILVA DE JESUS	015789 de 06/06/2013	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	016022 de 07/06/2013	INDEFERIDO
NILTON DE SOUZA OLIVEIRA	016210 de 12/06/2013	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO GODINHO	016213 de 12/06/2013	INDEFERIDO
JOÃO MATIAS DO NASCIMENTO	011649 de 18/06/2013	INDEFERIDO

Presidente
Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho


DIÁRIO OFICIAL | **EXPEDIENTE**
 Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Fredmil Lima, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Lima

Diretor Administrativo do Gabinete: Israel Rodrigues Marques

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel, Evangelista Azevedo Lima, Fábio Henrique Tangerino, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Pedro Tomishigue Mori, Ruth Frederico Gianezi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta.

Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

Participe desta iniciativa!
Mais informações:
Tel.: 4205 - 4345

Realização:







CURTA NOSSA PÁGINA NO



Prefeitura Municipal de Itapevi



VAGAS NO PAT — **Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:
<http://maisemprego.mte.gov.br>

**OPERADOR DE MÁQUINA, SOLDADOR,
 SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DE
 INJETORA PLÁSTICA, ASSISTENTE DE VENDAS,
 FATURISTA, ARMAZENISTA, AUXILIAR DEPOSITO,
 AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA,
 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PNE
 (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)